# Layout Pag-For Bradesco Pagamento Escritural a Fornecedores (versão em Português)



## ÍNDICE

| ASSUNTOS  | PÁGINA  |
|---|---------|
| Apresentação do Produto   | 3       |
| • Funcionamento   | 3       |
| Modalidades de Pagamento  | 4 a 8   |
| Confirmação dos Pagamentos  | 8       |
| Desenvolvimento do Sistema  | 8 e 9   |
| Nomes dos Arquivos Remessa/Retorno                                  | 9       |
| Enfoques do Sistema/Estrutura do Arquivo                            | 9a11    |
| Processamento das Informações                                       | 12      |
| Meios de Comunicação  | 13 e 14 |
| Lay-Out Registro Header/Arquivo-Remessa                             | 15 a 16 |
| Informações Importantes - Registro Header/Arquivo Remessa           | 17      |
| Lay-Out Registro Transação/Arquivo-Remessa                          | 18 a 25 |
| Informações Importantes - Registro Transação/Arquivo Remessa        | 26 a 38 |
| Lay-Out Registro Trailler/Arquivo-Remessa                           | 39      |
| Informações Importantes - Registro Trailler/Arquivo Remessa         | 39      |
| Lay-Out Registro Header/Arquivo-Retorno                             | 40 a 41 |
| Informações Importantes - Registro Header/Arquivo Retorno           | 42 a 43 |
| Lay-Out Registro Transação/Arquivo-Retorno                          | 44 a 50 |
| Lay-Out Registro Trailler/Arquivo-Retorno                           | 51      |
| Códigos de Ocorrência - Informações de Retorno/Mensagens do Sistema | 52 a 59 |

|                  |        | 2/00               |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

## Apresentação do Produto:

O Sistema Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores foi especialmente desenvolvido para simplificar e automatizar os processos de Contas a Pagar de sua empresa .

Dentre os diversos beneficios oferecidos pelo Pag-For, podemos destacar:

- Ganhos de produtividade e de tempo;
- Redução de custos operacionais;
- Aumento dos níveis de segurança.

Através do Pag-For é possível não só autorizar pagamentos a seus fornecedores no dia do vencimento, como agendar pagamentos futuros, sempre por meios eletrônicos de transferência de arquivos.

Os pagamentos podem ser realizados nas seguintes modalidades:

- Crédito em conta corrente ou poupança;
- Crédito em conta corrente ou poupança real time;
- Emissão de DOC COMPE;
- Emissão de TED;
- Cheque OP Ordem de Pagamento;
- Títulos registrados na Cobrança Bradesco;
- Títulos não registrados no Bradesco.

### Funcionamento:

Você seleciona os pagamentos a serem agendados e realiza a troca de arquivos com o Bradesco.

Os agendamentos poderão ser cadastrados com antecedência e da maneira mais conveniente à sua empresa, assim como podem ser realizados no próprio dia do pagamento até às 19h30 (horário de Brasília), com exceção à TED que deve ser enviada até as 15h30 (horário de Brasília).

Para viabilizar o intercâmbio de arquivos, o Bradesco disponibiliza recursos como o administrador de contas a pagar e um software para comunicação entre cliente e banco.

|                  |        | 3/00               |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

### Modalidades de Pagamento:

- Crédito em Conta Corrente ou Poupança Processamento Único
- Crédito em Conta Corrente ou Poupança Processamento Real Time

Seus pagamentos são liquidados através da transferência de recursos financeiros para a conta corrente ou conta de poupança de seus fornecedores.

### A efetivação das transferências poderá ser:

**Processamento Único**: o crédito referente ao pagamento agendado é disponibilizado na conta do fornecedor no período noturno do dia indicado para pagamento.

**Processamento Real Time**: o crédito é disponibilizado na conta do fornecedor, no instante do processamento do arquivo-remessa, desde que a transmissão do arquivo seja em D+0 (na data do pagamento). Caso o arquivo seja transmitido com antecedência, o crédito é disponibilizado ao fornecedor, no primeiro processamento do dia do pagamento.

### Código de Lançamentos Especiais:

O Sistema Pag-For Bradesco, na modalidade de Crédito em Conta, possibilita aos clientes efetuarem os pagamentos, utilizando códigos de lançamentos ao efetivar o débito em sua conta e como no crédito aos favorecidos. Os códigos deveram ser previamente cadastrados, e dentre eles destacamos:

0298 PGTO FUNCIONÁRIO

1360 PGTO 13 SALARIO

1361 PGTO FÉRIAS

1604 PGTO PENSIONISTA

1646 PGTO PENSÃO ALIMENTICIA

1654 PGTO RESCISÃO CONTRATUAL

1709 PFOR VALE TRANSPORTE

1710 PFOR ADTO EVENTUAL

1711 PFOR ADTO FÉRIAS

1712 PFOR ADTO QUINZENAL

1713 PFOR ASSISTENCIA MEDICA

1714 PFOR ASSIST ODONTOLOGICA

1715 PFOR CONTR ASSITENCIAL

1716 PFOR CONTR.SINDICAL

1717 PFOR CONVÊNIO FARMACIA

1718 PFOR GRATIFICAÇÃO

1719 PFOR PART EMPREG RESULT.

1721 PFOR SEG. FUNCIONÁRIOS

1722 PFOR ADTO 13o SALARIO

1723 PFOR DIÁRIAS VIAGENS

1739 PFOR PREBENDA

1765 PFOR VALE ALIMENTAÇÃO

|                  |        | 4/60               |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

### Para sua segurança:

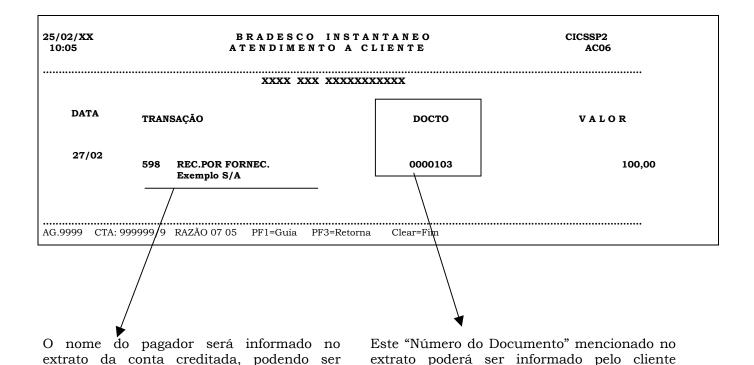
- **Verificação dos dados da agência e conta do fornecedor:** a agência e conta do favorecido informadas em seu arquivo remessa, são confrontadas com o cadastro de clientes do Banco.
- **Identificação do CNPJ-CPF/titular da conta:** Através da agência e conta, informados pelo pagador, é confirmado o CNPJ-CPF/nome do titular, para você ficar sabendo se o crédito será realizado para o favorecido indicado em seu arquivo remessa.
- **Consistência de CNPJ/CPF:** havendo divergência entre o CNPJ ou CPF do fornecedor, indicado pelo pagador, em confronto com o cadastro de clientes no Banco, o pagamento é bloqueado.

### Informações ao fornecedor:

enviado ao fornecedor via correio.

### 1. Demonstrativo no extrato de lançamentos futuros.

Todos os pagamentos agendados na modalidade "Crédito em Conta", estarão disponíveis previamente no extrato de Conta Corrente ou Conta Poupança, na opção de "Lançamentos Futuros" para consulta e controle do fornecedor, evitando contatos entre pagador e fornecedor sobre as programações de pagamentos. Veja o exemplo a seguir:



 5/60

 Número/Documento
 Versão
 Data de Publicação

 4008\_0038
 04
 17/02/2005

pagador no ato da inclusão do pagamento.

### 2. Aviso de Crédito ao Fornecedor:

Quando ocorrer a efetivação do pagamento, o fornecedor poderá receber um "Aviso de Crédito" pelo correio, confirmando os pagamentos efetuados naquele dia, conforme abaixo:

| <u>⊕</u>                |           |                             |                      |                   |            |                                 |         |               |           |        |              |                 |
|-------------------------|-----------|-----------------------------|----------------------|-------------------|------------|---------------------------------|---------|---------------|-----------|--------|--------------|-----------------|
| Bradesco                |           |                             |                      | AV                | ISO E      | E CRÉDI                         | го      |               |           |        | F            | PÁGINA: XX      |
| CNPJ 60.746.948<br>PFEB |           | DATA DE EMISSÃO: XX/XX/XXXX |                      |                   |            |                                 |         |               |           |        |              |                 |
|                         | FAVO      | RECIDO                      |                      |                   |            | CN                              | PJ/CPI  | 7             |           | DA     | TA DE PAGAM  | ENTO            |
| FOMOS AUTORIZADOS       | PELO(S) C | CLIENTE(S                   | S) PAGADO            | OR(ES) AI         | BAIXO, A I | EFETIVARMOS O<br>ESCRITURAL     | (S) SEC | GUINTE(S) PAG | AMENTO(S) | PELO N | NOSSO SISTEM | IA DE PAGAMENTO |
| CLIENTE PAGADOR         | MOD.      | BAI                         | VCO                  | AGÊ               | NCIA       | CONTA                           | DO      | CUMENTO       | I         | DISCRI | MINAÇÃO DOS  | VALORES         |
|                         | PAG.      | CÓD.                        | NOME                 | CÓD.              | NOME       | CORRENTE                        | TP      | NÚMERO        | BRUTO     | ACR    | RÉSC/DESC    | LÍQUIDO         |
|                         |           |                             |                      |                   |            |                                 |         |               |           |        |              |                 |
| MODALIDADE DE I         | PAGAMEN   | TO                          |                      | E DOCU            |            |                                 | AL GER  |               |           |        |              |                 |
| 01 – CRÉDITO EM C/C     |           |                             | 01 – N/F<br>02 – FAT | F / FATUE<br>CURA | RA         | 03 – NOTA FISO<br>04 – DUPLICAT |         | 05 - OƯ       | TROS      |        |              |                 |

### Emissão de Cheque O.P. - Ordem de Pagamento

Esta modalidade é indicada quando o fornecedor não possui conta corrente em banco ou não deseja receber seus pagamentos através de sua conta bancária.

Na agência indicada pelo pagador, é disponibilizado um correio eletrônico informando para gerente da Agência os dados para emissão do cheque, bem como as instruções para pagamento ao fornecedor.

O cliente pagador poderá estipular um prazo para a retirada do cheque. Caso o fornecedor não retire o cheque no período determinado, o valor será estornado para a conta do pagador. Neste caso, será disponibilizado um arquivo retorno com a mensagem "Cheque OP Estornado".

#### DOC COMPE- Documento de Crédito

O DOC COMPE propicia a transferência de recursos financeiros entre contas correntes mantidas em diferentes bancos, em D+1. Um dos diferenciais nessa modalidade é que, caso seja inconsistido pelo Banco do favorecido a devolução é efetuada eletronicamente, com confirmação via arquivo retorno exclusivo de DOC COMPE Devolvido.

A exemplo das demais modalidades do Pag-For Bradesco, o pagamento através de DOC COMPE poderá ser agendado com a antecedência.

### ■ TED – Transferência Eletrônica de Disponível

O TED propicia a transferência de recursos financeiros entre contas correntes mantidas em diferentes bancos, em real time.

#### Títulos Registrados na Cobranca Bradesco

O sistema Pag-For Bradesco realiza rastreamento no cadastro da Cobrança pesquisando todos os títulos registrados contra o CNPJ da empresa pagadora. Obtém-se, um arquivo com o resultado da pesquisa, que é transmitido à empresa, para que esta autorize o pagamento dos títulos.

|                  |        |                    | 6/60 |
|------------------|--------|--------------------|------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |      |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |      |

### Cobrança de Títulos Não Registrados no Bradesco

Para o pagamento de títulos de outros bancos ou da Cobrança Bradesco Sem Registro, é necessário apenas a captura dos dados através da leitura do código de barras ou da menção dos números constantes da linha digitável localizada na parte superior das papeletas.

### Operações de transferência de mesma titularidade.

A empresa poderá efetuar transferências de mesma titularidade por meio das modalidades de Crédito em Conta e DOC COMPE e TED.

Havendo coincidência da identificação do debitado (CNPJ) e do creditado, caracterizando a transferência de mesma titularidade, não haverá a incidência da CPMF.

### Lista de Débito:

Permite a empresa agendar seus pagamentos, porém a efetivação dos mesmos é condicionada ao envio pelo cliente de uma lista de pagamentos para o gerente da agência, devidamente assinada, para que seja feita a liberação, para posterior consulta de saldo.

### MODELO DA CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE LISTA DE DÉBITO

Deverá ser gerada para cada arquivo-retorno, contendo apenas os pagamentos agendados e enviada ao Banco.

| Data:   |
|---|
| Ao<br>Banco Bradesco S/A  |
| Referência: Autorização de Débito   |
| Número da Lista de Débito: 999999999  |
| Autorizamos debitarem em nossa conta corrente número 999.999-9 na agencia 9999-9 a importância de *****999.999.999,99(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Atenciosamente,   |
| 9999/999.999-9 Empresa Modelo do Brasil S/A   |

Página 1 de 2

| 7 | / | 6 | 1 |
|---|---|---|---|

Cliente: 9999/999.999-9

Inscrição: 999.999.999/9999-99 Empresa Modelo do Brasil S/A

Número da Lista de Débito: 999999999 Valor total: \*\*\*\*\*\*999.999.999,999,999 Qtde: 999.999

Data de Pagamento: 24/01/2005 Tipo de Pgto.: TED

FORNECEDOR/FAVORECIDO SEO NR. PGTO. VALOR R\$ \*\*\*\*\* 1.000,00 0001 99999999/9999-99 XXXXXXXXXXXXXXX 999999999 \*\*\*\*\*\* 120,00 0002 99999999/9999-99 XXXXXXXXXXXXXXX 99999999999 \*\*\*\* 59.000,00 0003 99999999/9999-99 XXXXXXXXXXXXXXX 999999999999

TOTAL FOLHA 01 \*\*\*\*\*\* 60.120,00

Página 2 de 2

# Confirmação dos Pagamentos:

Após o processamento dos pagamentos, a empresa receberá aviso de débito detalhando as operações liquidadas, conforme exemplo a seguir:

| Bradeso<br>CNPJ 60.7<br>PFEB                     | 46.948           | Aviso De Débito Em Conta Corrente PÁGINA  PAG-FOR BRADESCO  DATA DE EMISSÃO: XX/XX/XXXX  CNPJ/ CPF  AGÊNCIA  CONTA CORRENTE  ÉBITO DE SUA CONTA CORRENTE O(S) VALOR(ES) ABAIXO DISCRIMINADO(S). CONFORME CONVÊNIO EM VIGOR |                               |  |            |               |                   |           |                |                 |                             |                    |
|--|------------------|--|-------------------------------|--|------------|---------------|-------------------|-----------|----------------|-----------------|-----------------------------|--------------------|
| LEV  | AMOS A DÉBITO DE | MOS A DÉBITO DE SUA CONTA CORRENTE O(S) VALOR(ES) ABAIXO DISCRIMINADO(S), CONFORME CONVÊNIO EM VIGOR   |                               |  |            |               |                   |           |                |                 |                             |                    |
| DATA<br>DÉBITO                                   | FORNECEDOR       | MOD.<br>PAG.   | BA<br>CÓD                     | NCO<br>NOME                                | AGI<br>CÓD | ÈNCIA<br>NOME | CONTA<br>CORRENTE | DOC<br>TP | UMENTO<br>NÚM. | DISCRI<br>BRUTO | MINAÇÃO DOS V<br>ACRÉS/DESC | VALORES<br>LÍQUIDO |
| MODAL  | IDADE DE PAGAME  | NTO  | T                             | PO DE D                                    | OCUMEI     | VTO           | TOTA              | GER       | AI.            |                 |                             |                    |
| 01 - CRÉDI<br>02 - CHEQ<br>03 - DOC<br>30 - COBR | ITO EM C/C       | NIO  | 01 - N/<br>02 - FA<br>03 - NO | F / FATUR<br>TURA<br>OTA FISCA<br>JPLICATA | RA         | NIO           | TOTAL             | L GER     | AL             |                 |                             |                    |

Um relatório poderá ser impresso pela empresa a partir das informações constantes do arquivo retorno de confirmação dos pagamentos efetuados.

|                  |        | 8/60               |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

### Desenvolvimento do Sistema:

Para o intercâmbio de arquivos, o cliente pagador poderá escolher entre as seguintes facilidades:

### > Desenvolvimento do lay-out padrão Bradesco

A empresa pode gerar arquivos a partir de seu banco de dados, dispondo as informações numa seqüência padrão previamente estipulada pelo Bradesco. Uma forma personalizada e versátil para a integração dos sistemas internos da empresa.

### > Utilização do software do módulo micro

A segurança fica garantida através de assinaturas eletrônicas configuráveis e atribuições de valores exclusivos para cada autorizante. Com um banco de dados completo, a empresa poderá extrair variados tipos de relatórios, de acordo com suas especificações. Desenvolvido em ambiente Windows, o software é de fácil manuseio, possui opção de Ajuda e permite operações através da rede.

### Nomes dos Arquivos Remessa/Retorno:

### Sistema Micro a Micro

O arquivo-remessa deverá ter a seguinte formatação:

| PGDDMMX.REM | I OU | PGDDMM <b>XX</b> .REM          |                       |
|-------------|------|--------------------------------|-----------------------|
| Ш           |      |                                |                       |
|             |      |                                |                       |
|             |      |                                |                       |
|             |      | 1 ou 2 variáveis alfanuméricas | s: 0, 01, AB, A1, etc |

Exemplo: PG250601.REM, PG2506AB.REM, PG2506A1.REM, etc.

Quanto ao arquivo-retorno terá a mesma formatação, porém, com a extensão RET.

Exemplo: PG250600.RET, PG250601.RET, PG2506AB.RET, ETC.

### Sistema Host a Host

O Dsname para os arquivos-remessa/retorno serão definidos entre Empresa x Banco, quando da implantação.

### Enfoques do Sistema:

• Formato: Bradesco

Meios de Comunicação: Micro a Micro e Host a Host
 Tipos de Registro: Header, Transação e Trailler

Organização: Seqüencial
 Tamanho do Registro: 500 bytes
 Tipo de Campo: Zonado

• **Sistema de Codificação:** Micro a Micro: ASCII Host a Host: EBCDIC

Obs.: No sistema de codificação Micro a Micro, o arquivo deverá conter delimitadores de registros no final

de cada um (0D0A), bem como, finalizador de arquivo no final do Trailler (1A).

|                  |        | 9/60               |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

# • Estrutura do Arquivo Formato Bradesco

# Remessa/Retorno - Se o pagador tiver somente um perfil, somente 1 CNPJ - CPF e somente uma conta

| Perfil 1 - Registro (0) - remessa nº 00001        | Header Label do cliente pagador 1 (*) | Seq 000001 |
|---|---------------------------------------|------------|
| - Registro (1) : Transação 1 do cliente pagador 1 |                                       | Seq 000002 |
|   | Transação n do cliente pagador 1      | Seq 000003 |
| - Registro (9):                                   | Trailler do arquivo                   | Seq 000004 |
|   |                                       |            |

# Remessa/Retorno - Se o pagador tiver somente um perfil, somente 1 CNPJ - CPF e mais de uma conta

| Perfil 1 - Registro (0) - remessa nº 00001 | 0001 Header Label do cliente pagador 1 (*)    |            |
|--|---|------------|
| - Registro (1):                            | Transação 1, da conta 1, do cliente pagador 1 | Seq 000002 |
|  | Transação n, da conta 1, do cliente pagador 1 | Seq 000003 |
|  | Transação 1, da conta 2, do cliente pagador 1 | Seq 000004 |
|  | Transação n, da conta 2, do cliente pagador 1 | Seq 000005 |
| - Registro (9) :                           | Trailler do arquivo                           | Seq 000006 |
|  |   |            |

#### Ou

# Remessa/Retorno - Se o pagador tiver somente um perfil, vários CNPJs - CPFs com uma conta cada

| Registro (0) - remessa nº 00001 Header Label do cliente pagador 1 (*) |   |
|---|---|
| Transação 1, da conta 1, do cliente pagador 1                         | Seq 000002  |
| Transação n, da conta 1, do cliente pagador 1                         | Seq 000003  |
| Header Label do cliente pagador 2 (*)                                 | Seq 000004  |
| Transação 1, da conta 2, do cliente pagador 2                         | Seq 000005  |
| Transação n, da conta 2, do cliente pagador 2                         | Seq 000006  |
| Header Label do cliente pagador N (*)                                 | Seq 000007  |
| Transação 1, da conta 3, do cliente pagador N                         | Seq 000008  |
| Transação n, da conta 3, do cliente pagador N                         | Seq 000009  |
| Trailler do arquivo   | Seq 000010  |
|   | Transação 1, da conta 1, do cliente pagador 1 Transação n, da conta 1, do cliente pagador 1 Header Label do cliente pagador 2 (*) Transação 1, da conta 2, do cliente pagador 2 Transação n, da conta 2, do cliente pagador 2 Header Label do cliente pagador N (*) Transação 1, da conta 3, do cliente pagador N Transação n, da conta 3, do cliente pagador N |

| ) |  |  |  |
|---|--|--|--|
|   |  |  |  |

10/60

# Remessa/Retorno - Se o pagador tiver somente um perfil, vários CNPJs - CPFs com várias conta cada

| Perfil 1 - Registro (0) - remessa nº 00001 | Header Label do cliente pagador 1 (*)         | Seq 000001 |
|--|---|------------|
| - Registro (1) :                           | Transação 1, da conta 1, do cliente pagador 1 | Seq 000002 |
|  | Transação n, da conta 1, do cliente pagador 1 | Seq 000003 |
|  | Transação 1, da conta 2, do cliente pagador 1 | Seq 000004 |
|  | Transação n, da conta 2, do cliente pagador 1 | Seq 000005 |
| Perfil 1 - Registro (0) – remessa nº 00001 | Header Label do cliente pagador 2 (*)         | Seq 000006 |
| - Registro (1):                            | Transação 1, da conta 3, do cliente pagador 2 | Seq 000007 |
|  | Transação n, da conta 3, do cliente pagador 2 | Seq 000008 |
|  | Transação 1, da conta 4, do cliente pagador 2 | Seq 000009 |
|  | Transação n, da conta 4, do cliente pagador 2 | Se 0000010 |
| Perfil 1 - Registro (0) – remessa nº 00001 | Header Label do cliente pagador N (*)         | Seq 000011 |
| - Registro (1):                            | Transação 1, da conta 5, do cliente pagador N | Seq 000012 |
|  | Transação n, da conta 5, do cliente pagador N | Seq 000013 |
| - Registro (9) :                           | Trailler do arquivo                           | Seq 000014 |

### Ou

Remessa/Retorno - se o pagador tiver mais de um perfil

| Remessa, Recomo – se o pagador civer mais de um perm |                                       |            |  |
|--|---------------------------------------|------------|--|
| Perfil 1 - Registro (0) - remessa nº 00001           | Header Label do cliente pagador 1 (*) | Seq 000001 |  |
| - Registro (1):                                      | Transação 1 do cliente pagador 1      | Seq 000002 |  |
|  | Transação n do cliente pagador 1      | Seq 000003 |  |
| - Registro (9) :                                     | Trailler do arquivo                   | Seq 000004 |  |
| Perfil 2 - Registro (0) - remessa nº 00002           | Header Label do cliente pagador 2 (*) | Seq 000001 |  |
| - Registro (1):                                      | Transação 1 do cliente pagador 2      | Seq 000002 |  |
|  | Transação n do cliente pagador 2      | Seq 000003 |  |
| - Registro (9) :                                     | Trailler do arquivo                   | Seq 000004 |  |
| Perfil 3 - Registro (0) - remessa nº 0003            | Header Label do cliente pagador N (*) | Seq 000001 |  |
| - Registro (1):                                      | Transação 1 do cliente pagador N      | Seq 000002 |  |
|  | Transação n do cliente pagador N      | Seq 000003 |  |
| - Registro (9) :                                     | Trailler do arquivo                   | Seq 000004 |  |

Nota: (\*) Cliente pagador e cada filial de cada empresa (campo filial do CNPJ) devem ser cadastradas.

|                  |        | 11/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

### Processamento das Informações:

#### Transmissão

As transmissões ao banco podem ser efetuadas 24 horas por dia. Para pagamento no mesmo dia, os arquivos poderão ser transmitidos até às 19h30, horário de Brasília, exceto para TED cujo horário limite é 15h30, horário de Brasília.

#### Processamento dos arquivos de remessa

O Banco efetua o processamento dos arquivos remessa a cada hora cheia, disponibilizando o arquivo retorno imediatamente após cada processamento.

Por exemplo: Se o arquivo remessa for transmitido ao banco às 08h15, será extraído às 08h30 e processado às 09h00, sendo o retorno disponibilizado a partir das 09h15. Isso permite que a empresa efetue alterações, tais como desautorização, exclusão, alteração de datas, etc, sobre um pagamento previamente agendado, mesmo que no próprio dia do pagamento, desde que não seja "Real-Time"

### Disponibilização de arquivos de retorno

São 5 os tipos de arquivos retorno (todos com mesmo lay-out):

- 1. **Rastreamento:** arquivo com os títulos registrados na Cobrança Online Bradesco de responsabilidade da sua empresa;
- 2. **Confirmação de Agendamento:** disponível imediatamente após cada processamento, apresenta as consistências e inconsistências, inclusive para pagamentos do próprio dia;
- 3. **Confirmação de Pagamento:** apresenta a descrição dos pagamentos efetuados, independente da data de agendamento.
- 4. **Confirmação de Pagamento Não Efetuado –** apresenta a descrição dos pagamentos não efetuados, por saldo insuficiente.
- 5. **DOC COMPE Devolvido:** apresenta a descrição dos DOC's COMPE devolvidos.
- 6. **Cheque OP Estornado:** apresenta a descrição do Cheque OP (Ordem de Pagamento) estornado, quando a pedido do cliente pagador ou não retirado pelo fornecedor.

|                  |        | 12/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

### Meios de Comunicação:

- 1. TRANSMISSÃO VIA MICRO A MICRO: Sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos microcomputadores, disponíveis no mercado nacional, cujos softwares para transmissão são:
- **WEBTA**: software desenvolvido e fornecido pelo Bradesco, para interligar microcomputadores das empresas à máquina do Banco, utilizando-se da Internet. Para isso a empresa deve possuir conexão com a Internet.
- **2. TRANSMISSÃO VIA HOST**: Sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos tipos de softwares via HOST, ou seja:
- **NETVIEW FTP (NETVIEW FILE TRANSFER)** = Permite a transferência de grandes volumes de dados para sistemas tipo IBM370, MVS e AS400, em ambientes de rede SNA. Alto desempenho e utilização da linha com eficiente compressão e compactação, permitindo conexão via Renpac X.25;
- **RVS (RECHNER VERBUND SYSTEM)** = É um sistema de transferência de arquivos que pode ser interconectado, caso haja outro RVS instalado ou qualquer produto compatível; Suporta diferentes protocolos de linha BSC/SDLC/SNA/X.25. Automatiza JOB depois de receber o arquivo e suporta qualquer equipamento desde que haja RVS na outra ponta e permite conexão via Renpac X.25;
- **INTER.PEL** = Automatiza a transferência, elimina a perda de dados e promove melhor comunicação entre aplicações remotas, compactando e comprimindo os dados com eficiência máxima; Há a possibilidade de usar a rede X.25 proprietária ou não, várias arquiteturas como SNA, DNA, etc., interconectando-se com vários tipos de hardwares; Permite a conexão via Renpac X.25 e suporta qualquer equipamento desde que tenha INTER.PEL na outra ponta;
- **CONECT DIRECT (NDM)** = Automatiza a transferência, elimina a perda de dados e promove melhor comunicação entre aplicações remotas, compactando e comprimindo os dados com eficiência máxima; Há a possibilidade de usar a rede X.25 proprietária ou não, várias arquiteturas como SNA, DNA, etc., interconectando-se com vários tipos de hardwares; Permite a conexão via Renpac X.25 e suporta qualquer equipamento desde que tenha NDM na outra ponta;
- **VAX A VAX** = Permite a comunicação via Mail, desde que o cliente possua um equipamento de características semelhantes. Permite conexão via X.25 e Renpac;
- **STM400** É um emulador que permite a troca de informações normais ou compactadas pelo software pkzip/pkunzip via Caixa Postal, entre Empresa x Banco e vice-versa. Para que o cliente possa acessar essa rotina, é necessário que seja usuário da Embratel; Permite conexão via Renpac X.25 e suporta conexão via Pcs 16 Bits e Host;
- **GSI IBM GLOBAL SERVICES** = É um sistema que permite a comunicação entre computadores, relacionando aplicações distintas, porém, parceiras de negócios; Maior agilidade na transferência de arquivos e acesso as informações de retorno em tempo mínimo; Aumento da eficiência operacional pela transferência do sistema e permite conexão via X.25;
- **TIVIT** = Conjunto de recursos computacionais e de armazenamentos alocados a um usuário dos serviços EDI\*4000, que permite o depósito acumulativo dos documentos a ele destinados, bem como sua retirada pelo usuário. Permite conexão via X.25;

|                  |        | 13/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

- **INTERCHANGE** = Utiliza o padrão de mensagens X400 para o serviço de EDI. O endereço X400 assemelha-se a uma caixa postal, na qual as mensagens serão armazenadas. Um cliente pode ter um ou mais endereços X400 cadastrados na INTERCHANGE.
- **NEXXERA** = Especializada em segurança e serviços em Business Network. Sua base tecnológica oferece Infra-estrutura em EDI, Web EDI, Internet EDI, dentro do conceito IP/VPN, suportadas por vários protocolos de comunicação, como X25, Frame Relay e outros. Através da Tecnologia Skyline provê Intercâmbio de Dados de alta performance que garante a segurança, a integridade dos dados trafegados e o total gerenciamento do fluxo das transações, operando simultaneamente sobre diversos meios de comunicação e plataformas de hardware e software. Possibilita a realização de EDI Tradicional (0800, Linha Discada, Rede de Pacotes), Internet EDI (com aplicativo no usuário) e Web EDI (via browser).
- AccesStage = A AccesStage é uma empresa da Mitsubishi Corporation criada para ser um "Business Service Provider (BSP)" no mercado de EDI, oferecendo soluções que ajudem as empresas a reduzir custos operacionais, melhorar a produtividade, aumentar a eficiência e, principalmente, a integração com seus parceiros comerciais. A AccesStage desenvolveu produtos que garantem o tráfego seguro de informações através da Internet, colocando a disposição do mercado, o primeiro serviço de VAN baseado em Internet no Brasil.

**Observação:** Se a empresa já opera com algum dos meios de comunicação descritos, poderá utilizá-lo para a troca de informações com o banco.

|                  |        | 14/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

# **REGISTRO HEADER**

# ARQUIVO REMESSA - TAMANHO REG. 500 BYTES

| POS. REG.<br>DE - ATÉ               | CAMPO/SIGNIFICADO  | QTDE<br>DIG.      | CONTEÚDO   | A | N           |
|-------------------------------------|--|-------------------|--|---|-------------|
| 001 A 001                           | Identificação do Registro  | 001               | Obrigatório – fixo "zero"(0)   |   | X           |
| 002 A 009                           | Código de Comunicação –<br>Identificação da Empresa no<br>Banco                    | 008               | Será fornecido pelo Bradesco<br>Obrigatório – fixo<br>Ver comentário da página <b>17</b> |   | X           |
| 010 A 010                           | Tipo de Inscrição da Empresa<br>Pagadora   | 001               | 1 = CPF / 2 = CNPJ / 3= OUTROS<br>Obrigatório - variável                                 |   | X           |
| 011 A 019<br>020 A 023<br>024 A 025 | CNPJ/CPF – Base da<br>Empresa Pagadora<br>CNPJ/CPF - Filial<br>CNPJ/CPF - Controle | 009<br>004<br>002 | Número da Inscrição<br>Filial<br>Controle<br>Obrigatório - variável                      |   | X<br>X<br>X |
| 026 A 065                           | Nome da Empresa Pagadora   | 040               | Razão Social<br>Obrigatório - fixo   | X |             |
| 066 A 067                           | Tipo de Serviço PAGTO FORNECEDORES   | 002               | Obrigatório - Fixo "20"  |   | X           |
| 068 A 068                           | Código de origem do arquivo<br>1 – Origem no Cliente<br>2 – Origem no Banco        | 001               | Obrigatório - Fixo "1"   |   | Х           |
| 069 A 073                           | Número da Remessa  | 005               | Seqüencial Crescente<br>Obrigatório - variável<br>Ver comentário da página <b>17</b>     |   | X           |

Continua...

15/60

|                  |        | 13/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO                                   | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO   | A | N |
|-----------------------|---|--------------|--|---|---|
| 074 A 078             | Número do retorno                                   | 005          | Desconsiderado – fixo zeros –<br>Campo válido somente para o arquivo-<br>retorno                   |   | X |
| 079 A 086             | Data da gravação do arquivo                         | 008          | AAAAMMDD<br>Obrigatório - variável   |   | X |
| 087 A 092             | Hora da gravação do arquivo                         | 006          | HHMMSS<br>Obrigatório - variável   |   | X |
| 093 A 097             | Densidade de gravação do arquivo/fita               | 005          | Brancos  | X |   |
| 098 A 100             | Unidade de densidade da<br>gravação do arquivo/fita | 003          | Brancos  | X |   |
| 101 A 105             | Identificação Módulo Micro                          | 005          | Brancos  | X |   |
| 106 A 106             | Tipo de Processamento                               | 001          | Desconsiderado<br>Campo válido somente para o arquivo-<br>retorno                                  |   | X |
| 107 A 180             | Reservado - empresa                                 | 074          | Para uso da empresa  | X |   |
| 181 A 260             | Reservado - Banco                                   | 080          | Brancos  | X |   |
| 261 A 477             | Reservado – Banco                                   | 217          | Brancos  | X |   |
| 478 A 486             | Número da Lista de Débito                           | 009          | Número da Lista de Débito<br>Ver comentário da página <b>17</b>                                    |   | X |
| 487 A 494             | Reservado – Banco                                   | 008          | Brancos  | X |   |
| 495 A 500             | Número Seqüencial do<br>Registro                    | 006          | Seqüencial crescente de 1 a 1 no arquivo<br>O primeiro header será sempre<br>000001<br>Obrigatório |   | X |

# Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS

# A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS)

|                  |        | 10/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

16/60

# **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

### REGISTRO HEADER/ARQUIVO-REMESSA

- ⇒ O sistema exige um header por Empresa/Filial. Na remessa (Empresa → Banco) para autorizações, alterações ou desautorizações de agendamentos de pagamentos, a empresa deverá gerar um arquivo mantendo a estrutura descrita nas páginas **15** e **16**.
- ⇒ Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "zeros" à esquerda, quando for o caso.

# DAS POSIÇÕES:

### 002 a 009 - CÓDIGO DE COMUNICAÇÃO

Identificação da empresa no Banco - Será fornecido pelo Banco previamente à implantação. É único e constante para todas as empresas do Grupo, quando o processamento for centralizado. Se o processamento for descentralizado, por exemplo, por região, poderá ser fornecido um código para cada centro processador, desde que possuam CNPJs diferentes.

### 069 a 073 - NÚMERO DE REMESSA

Seqüencial crescente para cada remessa no dia, que deverá ser controlado pelo cliente. Deve ser o mesmo para todos os headers de um mesmo trailler.

#### 478 a 486 - Número da Lista de Débito

O número da Lista de Débito deve ser seqüêncial crescente e em hipótese alguma pode ser repetido.

### Estrutura do Arquivo - Lista de Débito

Arquivo Remessa: para cada arquivo remessa gerado deverá conter:

- . Header, Transação e Trailler
  - . Por número de lista de débito nunca poderá se repetir este número deverá ser gerada:
    - . Por modalidade de pagamento;
    - . Por data de pagamento.

# Exemplo: Remessa/Retorno - Se o pagador tiver somente um perfil, somente 1 CNPJ/CPF e somente uma conta

| Perfil 1 - Registro (0) - remessa nº 00001 | Header Label do cliente pagador 1 | Seq 000001 |
|--|-----------------------------------|------------|
| - Registro (1):                            | Transação 1 do cliente pagador 1  | Seq 000002 |
|  | Transação n do cliente pagador 1  | Seq 000003 |
| - Registro (9):                            | Trailler do arquivo               | Seq 000004 |

Obs.: Caso o pagador possua mais de um perfil, diversos CNPJ/CPF e diversas contas a estrutura do arquivo permanecerá a mesma.

|                  |        | 1 //00             |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

# **REGISTRO TRANSAÇÃO**

# ARQUIVO REMESSA - TAMANHO REG. 500 BYTES

| POS. REG.<br>DE - ATÉ               | CAMPO/SIGNIFICADO   | QTDE<br>DIG.      | CONTEÚDO  | A | N           |
|-------------------------------------|---|-------------------|---|---|-------------|
| 001 A 001                           | Identificação   | 001               | Obrigatório – Fixo = "1" (UM)   |   | X           |
| 002 A 002                           | Tipo de Inscrição do<br>Fornecedor<br>1 = CPF<br>2 = CNPJ<br>3 = OUTROS | 001               | Se for 3 = outros, o campo a seguir<br>deverá ser preenchido com qualquer<br>número diferente de zero e não será<br>consistido pelo Banco<br>Obrigatório – variável   |   | X           |
| 003 A 011<br>012 A 015<br>016 A 017 | CNPJ/CPF Base do fornecedor CNPJ/CPF - FILIAL CNPJ/CPF - CONTROLE       | 009<br>004<br>002 | Para as modalidades 01 e 05, o CNPJ/CPF poderá ser validado contra o cadastro de clientes do Banco, ou ser rejeitado e utilizado o do Banco, de acordo com o contratado no convênio.  Para a modalidade 30 – será fornecido pelo Banco no arquivo de rastreamento.  Para as demais modalidades - obrigatório variável |   | X<br>X<br>X |
| 018 A 047                           | Nome do Fornecedor  | 030               | Razão social do fornecedor<br>Obrigatório - variável  | X |             |
| 048 A 087                           | Endereço do Fornecedor  | 040               | Nome da rua/Av - Número<br>Ver comentário (endereço do<br>fornecedor) da página <b>26</b>   | X |             |
| 088 A 092                           | CEP do Fornecedor   | 005               | Número do CEP<br>Ver comentário (endereço do<br>fornecedor) da página <b>26</b>   |   | X           |

Continua...

18/60

|                  |        | 18/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO                  | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO   | A | N |
|-----------------------|------------------------------------|--------------|--|---|---|
| 093 A 095             | CEP Complemento                    | 003          | Sufixo do CEP<br>Ver comentário (endereço do<br>fornecedor) da página <b>26</b>  |   | X |
| 096 A 098             | Código do Banco do<br>Fornecedor   | 003          | Código do Banco<br>Ver comentário (Identificação do Banco<br>do Fornecedor) da página <b>26</b>  |   | X |
| 099 A 103             | Código da Agência do<br>Fornecedor | 005          | Código da Agência<br>Ver comentário (Identificação do Banco<br>do Fornecedor) da página <b>26</b>  |   | X |
| 104 A 104             | Dígito da Agência do<br>Fornecedor | 001          | Dígito da Agência<br>Ver comentário (Identificação do Banco<br>do Fornecedor) da página <b>26</b>  | X |   |
| 105 A 117             | Conta corrente do Fornecedor       | 013          | Conta corrente<br>Ver comentário (Identificação do Banco<br>do Fornecedor) da página <b>26</b>   |   | X |
| 118 A 119             | Dígito da c/c do Fornecedor        | 002          | Dígito da conta corrente<br>Ver comentário (Identificação do Banco<br>do Fornecedor) da página <b>26</b>   | X |   |
| 120 A 135             | Número do Pagamento                | 016          | Ver comentário da página <b>28</b>   | X |   |
| 136 a 138             | Carteira                           | 003          | MODALIDADE - 31 – Obrigatório somente para Banco igual a 237 (Bradesco), e deve ser extraído do Código de Barras ou Linha Digitável conforme roteiro da página 33. Para os demais Bancos, preencher com zeros.  MODALIDADE - 30 – Consta do arquivo de rastreamento  DEMAIS MODALIDADES - Fixo zeros |   | X |

### Continua...

| ı | 9 | / | 6 | 0 |
|---|---|---|---|---|
|   |   |   |   |   |

|                  |        | 19/0               |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO  | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO  | A | N |
|-----------------------|--|--------------|---|---|---|
| 139 A 150             | Nosso Número   | 012          | MODALIDADE - 31 - Obrigatório somente quando o banco for igual a 237 (Bradesco), e deve ser extraído do Código de Barras ou Linha Digitável. Para os demais Bancos, preencher com zeros  DEMAIS MODALIDADES - Fixo zeros              |   | X |
| 151 A 165             | Seu Número   | 015          | Exclusivo para modalidade 30 – título rastreado   | X |   |
|                       | Conta de Investimentos -<br>Dados do Fornecedor:<br>CNPJ/CPF do Investidor |              | Conta de Investimentos - Dados do Fornecedor.   |   |   |
|                       | Ver comentários na página<br>28  |              | Ver comentários na página 28  |   |   |
| 166 A 173             | Data de Vencimento   | 008          | AAAAMMDD  Modalidade 31 – prevalece o fator de Vencimento da posição 191 a 194, e na ausência, a data de vencimento passa a ser obrigatório.  Demais modalidades - Obrigatório – variável, não deve ser inferior a data do pagamento. |   | Х |
| 174 A 181             | Data de Emissão do documento   | 008          | AAAAMMDD Opcional para todas as modalidades Fixo zeros  |   | X |
| 182 A 189             | Data Limite para Desconto  | 008          | AAAAMMDD<br>Obrigatório, quando informado valor<br>do Desconto nas posições 220 a 234   |   | X |
| 190 A 190             | Zero   | 001          | Fixo zeros  |   | X |
| 191 A 194             | Fator de Vencimento  | 004          | Refere-se a posição 6 a 9 do código de barras ou os 4 (quatro) primeiros caracteres do 5° campo da Linha Digitável, quando diferente de zeros.  |   | X |

### Continua...

20/60

|                  |        | 20/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO  | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO  | A | N |
|-----------------------|--|--------------|---|---|---|
| 195 A 204             | Valor do Documento   | 010          | MODALIDADE - 31  Deve ser informado o valor constante do código de barras ou da Linha Digitável, inclusive, se o valor for igual a zero, independente do valor a ser pago.  Obrigatório – variável  PARA MODALIDADE - 30  Consta do arquivo de rastreamento  DEMAIS MODALIDADES  Opcional, se não houver valor do desconto ou valor do acréscimo. |   | X |
| 205 A 219             | Valor do pagamento   | 015          | Deve ser igual ao valor do documento,<br>menos o Valor do Desconto ou mais<br>Acréscimo, se houver.<br>Se o Valor do documento (195 à 204)<br>for zero, deverá ser informado o valor<br>do pagamento.<br>Obrigatório  |   | х |
| 220 A 234             | Valor do Desconto  | 015          | Deve ser igual ao Valor do Documento,<br>menos o Valor do Pagamento, exceto<br>se o Valor do Documento for igual a<br>zeros.<br>Obrigatório   |   | Х |
| 235 A 249             | Valor do Acréscimo   | 015          | Deve ser igual ao Valor do Pagamento,<br>menos o Valor do Documento, exceto<br>se o Valor do Documento for igual a<br>zero.<br>Obrigatório  |   | X |
| 250 A 251             | Tipo de Documento<br>01 – Nota Fiscal/Fatura<br>02 - Fatura<br>03 – Nota Fiscal<br>04 - Duplicata<br>05 – Outros | 002          | Ver comentário da página <b>28</b><br>Obrigatório – variável  |   | X |

### Continua...

| 1 | 1 | 1 | 6 | r |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 1 | / | υ | U |

|                  |        | 21/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ   | CAMPO/SIGNIFICADO   | QTDE<br>DIG.                           | CONTEÚDO  | A | N |
|---|---|--|---|---|---|
| 252 A 261   | Número Nota Fiscal/Fatura<br>Duplicata  | 010                                    | Se o tipo de Documento no campo<br>anterior for igual a 1 ou 3, este campo<br>passa a ser numérico – obrigatório.<br>Ver comentário da página <b>28</b>   |   | X |
| 262 A 263   | Série Documento   | 002                                    | Opcional  | X |   |
| 264 A 265   | Modalidade de Pagamento  Crédito em conta Cheque OP Crédito em conta Real Time DOC COMPE TED Título Bradesco Título Terceiros       | 002                                    | Identifica o modo pelo qual o repasse será feito ao Favorecido.  Crédito em c/c = Fixo "01"  Cheque OP = Fixo "02"  Crédito em c/c real time: Fixo "05"  DOC COMPE = Fixo "03"  TED = Fixo "08"  Título Bradesco = Fixo "30"  Exclusivo para o arquivo de rastreamento, caso contrário deverá ser agendado como título terceiro.  Títulos Terceiros = Fixo "31"  Ver comentário da página 28  Obrigatório |   | X |
| 266 A 273   | Data para efetivação do pagamento   | 008                                    | AAAAMMDD (opcional)  O08 Quando não informada, o sistema assume a data constante do campo Vencimento Ver comentário da página <b>28</b>   |   | X |
| 274 A 276   | Moeda (CÓDIGO CNAB)   | 003                                    | Obrigatório – Fixo branco   |   |   |
| 277 A 278   | Situação do Agendamento   | 002                                    | Preencher com o código "01"   |   | X |
| 279 A 280<br>281 A 282<br>283 A 284<br>285 A 286<br>287 A 288 | Informação de Retorno 1<br>Informação de Retorno 2<br>Informação de Retorno 3<br>Informação de Retorno 4<br>Informação de Retorno 5 | 002<br>002<br>002<br>002<br>002<br>002 | Desconsiderado – Fixo branco<br>Campo válido somente para o arquivo<br>retorno  | X |   |

## Continua...

22/<u>6</u>0

|                  |        | 22/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO   | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO   | A | N |
|-----------------------|---|--------------|--|---|---|
| 289 A 289             | Tipo de Movimento<br>0 - Inclusão<br>5 - Alteração<br>9 - Exclusão  | 001          | Obrigatório – variável<br>Ver comentário da página <b>29</b>                                 |   | X |
| 290 A 291             | Código do Movimento<br>00 – Autoriza Agendamento<br>25 – Desautoriza Agendamento  | 002          | Obrigatório – variável<br>Ver comentário da página <b>29</b>                                 |   | X |
| 292 A 295             | Horário para consulta de saldo<br>para as modalidades real time:<br>02 – Cheque OP<br>05 – Credito em conta real time<br>08 – TED | 004          | Opcional Quando não informado, o Sistema consultará em todos os processamentos               |   |   |
| 296 A 310             | Saldo disponível no momento da consulta   | 015          | Válido somente para o arquivo retorno<br>Desconsiderado                                      |   |   |
| 311 a 325             | Valor da taxa pré funding   | 015          | Válido somente para o arquivo retorno  |   |   |
| 326 A 331             | Reserva   | 006          | Brancos  |   |   |
| 332 A 371             | Sacador/avalista  | 040          | Somente para títulos em cobrança<br>Demais Modalidades<br>Será desconsiderado – fixo brancos |   |   |
|                       | Conta de Investimentos -<br>Dados do Fornecedor:  |              | Conta de Investimentos - Dados do Fornecedor.  |   |   |
|                       | Nome do Investidor  |              | Ver comentários na página 29   |   |   |
| 372 A 372             | Reserva   | 001          | Fixo branco  | X |   |
| 373 A 373             | Nível da Informação de Retorno  | 001          | Campo válido somente para arquivo<br>retorno<br>Desconsiderado – fixo branco                 |   |   |

### Continua...

23/60

|                  |        | 23/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO   | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO   | A | N |
|-----------------------|---|--------------|--|---|---|
| 374 A 413             | Informações complementares  | 040          | Decomposição das informações em função da modalidade de pagamento Ver comentários das páginas <b>29 a 38</b>                                     | X |   |
| 414 A 415             | Código de área na empresa   | 002          | Uso da empresa – para identificar a origem do pagamento opcional   |   | X |
| 416 A 450             | Campo para uso da empresa  Conta de Investimentos - Dados do Fornecedor:      | 035          | Uso da empresa – Para que seja<br>devolvido no arquivo retorno, depende<br>de cadastramento no Banco<br>opcional                                 | X |   |
|                       | Tipo de Inscricao 1=CPF 2=CNPJ  Conta de Investimentos - Dados do Fornecedor: | 01           | Obrigatória, modalidade 8 - TED,<br>quando informado finalidade de TED =<br>17, para Corretora<br>Obrigatória, modalidade 8 - TED,               |   | X |
|                       | Código do Investidor  | 25           | quando informado finalidade de TED = 17, para Corretora  | X |   |
| 451 A 472             | Reserva   | 022          | Fixo branco  | X |   |
| 473 A 477             | Código de lançamento  | 005          | Exclusivo para as modalidades 01, 02, 03, 05 e 08. Indica o código de lançamento no extrato de conta corrente Ver comentário da página <b>38</b> |   | Х |
| 478 A 478             | Reserva   | 001          | Fixo branco  | X |   |

Continua...

| 24 | /60 |
|----|-----|
| 47 |     |

|                  |        | 2 <del>4</del> /00 |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO             | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO  | A | N |
|-----------------------|-------------------------------|--------------|---|---|---|
| 479 A 479             | Tipo de conta do fornecedor   | 001          | Exclusivo para as modalidades 01 e 05<br>1= Indica que o credito ao fornecedor<br>será realizado em conta corrente<br>2=Indica que o credito ao fornecedor<br>será realizado em conta de poupança<br>Obrigatória - variável   |   | X |
|                       |                               |              | Exclusivo para Conta de Investimentos, Modalidades 01, 05 e 08:  3=Indica que será efetuado transferencia da Conta Corrente para Conta de Investimento.  4=Indica que será efetuado transferencia da Conta de Investimento para Conta de Investimento para Conta de Investimento  5=Indica que será efetuado transferencia da Conta de Investimento conta de Investimento para Conta de Investimento para Conta Corrente Obrigatória - variável |   | X |
| 480 A 486             | Conta complementar            | 007          | Obrigatório quando o cliente pagador possuir mais de uma Conta para débito dos pagamentos. Deverá ser solicitado ao Banco. Ver comentário da página 38  |   | Х |
| 487 A 494             | Reserva                       | 008          | Fixo branco   | X |   |
| 495 A 500             | Número seqüencial do registro | 006          | Número seqüencial – O Primeiro registro de transação sempre será o registro "000002", e assim sucessivamente. Obrigatório – variável  |   | X |

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS

A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS)

|                  |        | 23/0               |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES

# REGISTRO DE TRANSAÇÃO/ARQUIVO-REMESSA

- ⇒ Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "zeros" a esquerda, quando for o caso.
- ⇒ O campos correspondentes a valores, deverão ser preenchidos com duas casas decimais.

# DAS POSIÇÕES:

### 048 a 095 - ENDEREÇO DO FORNECEDOR

- 048 a 087 endereço do fornecedor
- 088 a 092 CEP do fornecedor
- 093 a 095 sufixo do CEP

Quando na posição 264 a 265, do registro de transação, contiver:

- ⇒ Modalidade 01 Crédito em Conta Corrente no Bradesco, os campos referentes a essas posições poderão ser obtidos a partir do cadastro de clientes do Banco, ou o sistema efetuar a consistência do conteúdo no arquivo-remessa, cujas condições dependerão de cadastramento prévio no sistema do Banco - campos obrigatórios - variáveis;
- ⇒ Modalidade 02 Cheque Ordem de Pagamento são campos obrigatórios variáveis;
- ⇒ Modalidade 30 Cobrança Bradesco, essas informações constarão do arquivo de rastreamento;
- ⇒ Para as demais modalidades, esses campos não serão consistidos opcional. O sistema sempre assumirá os dados recebidos no arquivo-remessa, haja vista não emitir aviso de crédito ao fornecedor.

### 096 a 119 - IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DO FORNECEDOR

Os campos referentes a essas posições, ou seja:

- 096 a 098 código do Banco do fornecedor:
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 30 Títulos em Cobrança Bradesco obrigatório fixo "237" e consta do arquivo de rastreamento;
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 01 Crédito em Conta Corrente no Bradesco obrigatório fixo "237";
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 02 Cheque OP obrigatório fixo "237";
- ⇒ Para as Modalidades de Pagamento 03 DOC COMPE e 08 TED obrigatório variável;
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 31 Títulos de Terceiros obrigatório extraído do código de barras:
  - 099 a 103 Código da agência do fornecedor
  - 104 a 104 Dígito da agência do fornecedor
  - 105 a 117 Conta-Corrente do fornecedor
  - 118 a 119 Dígito da conta do fornecedor

|                  |        | 26/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 30 "Títulos em Cobrança Bradesco": Obrigatório variável, deverá ser informado o conteúdo da base, ou seja, a mesma informação constante do arquivo de rastreamento;
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 01 "Crédito em Conta Corrente no Bradesco": Obrigatório variável, e serão validados os dígitos de controle da Agência e da conta corrente;
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 02 "Cheque OP": Obrigatório variável, somente o código da agência e dígito;
- ⇒ Para as modalidades 03 DOC COMPE e 08 TED: Obrigatório variável, o sistema fará inclusive a consistência do código da agência;
- ⇒ Para a Modalidade 31 "Títulos de Terceiros": Caso o código do Banco seja 237, todos esses campos serão obrigatórios, e, se o código do Banco for diferente de 237, não será necessário informar o código da agência/dígito e Conta-Corrente/dígito e sim preencher os campos com zeros - fixos, pois o pagamento será efetuando com base no conteúdo constante do campo Informações Complementares (posições 374 a 413), do Registro de Transação, ou seja, campo livre do código de barras ou linha digitável.

# CÁLCULO DO DÍGITO DE CONTROLE DA AGÊNCIA E C/C BRADESCO

**Agência Bradesco**: Módulo 11 Universal, com pesos 2 a 7.

Exemplo: Agência 9999

Efetuar a multiplicação da direita para a esquerda:

9 X 5

Efetuar o somatório do resultado da multiplicação

45 + 36 + 27 + 18 = **126** 

Dividir o resultado do somatório por 11:

5

Subtrair o resto da subtração do dividendo:

### 11 - 5 = 6 (O resultado da subtração será o dígito)

Nota: Se o resto da divisão for 0 (zero), o dígito será igual a zero (0), e se o resto for 1 (um), o dígito poderá ser igual a zero ou "P".

Conta-Corrente Bradesco: Módulo 11 Universal, com pesos 2 a 7, e somente para o próprio campo, ou seja, sem considerar o campo Agência.

O critério a ser adotado deve ser o mesmo ao da agência, conforme acima.

**Nota:** Idem ao dígito da Agência

|                  |        | 27/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

### 120 a 135 - NÚMERO DO PAGAMENTO

Obrigatório - variável

É utilizado para identificar o pagamento a ser efetuado, alterado ou excluído. Individualiza o pagamento e não pode se repetir. Gerado pelo cliente pagador quando do agendamento de pagamento por parte desse, exceto para a modalidade 30 - Títulos em Cobrança Bradesco, que é fornecido pelo Banco quando da geração do arquivo de rastreamento, o qual deverá ser mantido e informado quando da autorização de agendamento, alteração ou exclusão.

### 151 a 165 - Conta de Investimentos - Dados do Fornecedor - CNPJ/CPF do Investidor

- 151 a 159 CNPJ/CPF Base do Investidor 9 dígitos Numérico Obrigatória, modalidade 8 TED, quando informado finalidade de TED = 17, para Corretora
- 160 a 163 CNPJ/CPF Filial 4 dígitos Numérico Obrigatória, modalidade 8 TED, quando informado finalidade de TED = 17, para Corretora
- 164 a 165 CNPJ/CPF Controle 2 dígitos Numérico Obrigatória, modalidade 8 TED, quando informado finalidade de TED = 17, para Corretora

### 250 a 251 - TIPO DE DOCUMENTO

O Sistema do Banco não tem condições de validá-lo. Assumirá, sempre, o informado pelo Pagador.

### 252 a 261 - NÚMERO NOTA FISCAL/FATURA/DUPLICATA

Informado na modalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente e constará no campo número do documento do aviso de crédito ao Fornecedor, obrigatório quando o Tipo do documento for igual a 1 ou 3.

### 264 a 265 - CÓDIGOS DAS MODALIDADES

| <u>ODIGO</u> | DESCRIÇÃO DA MODALIDADE                 |
|--------------|---|
| 01           | CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE OU POUPANÇA   |
| 02           | CHEQUE OP (ORDEM DE PAGAMENTO)          |
| 03           | DOC COMPE                               |
| 05           | CREDITO EM CONTA REAL TIME              |
| 08           | TED                                     |
| 30           | TÍTULOS RASTREADOS NA COBRANÇA BRADESCO |
| 31           | TÍTULOS DE TERCEIROS                    |

### 266 a 273 – DATA PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

- Este campo deverá ser igual a data de vencimento (posições 166 a 173), não podendo ser inferior a data do processamento, para as modalidades 1, 2 e 3;
- Campo obrigatório para Lista de Débito.

|                  |        | 28/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

#### 289 a 289 - TIPO DE MOVIMENTO

- **0 Inclusão:** Deverá ser informado para qualquer pagamento a ser efetuado, exceto quando a modalidade na posição 264 a 265 do Registro de Transação, for 30 títulos em Cobrança Bradesco, esse campo deverá constar com o código 5 = alteração;
- 5 Alteração: Altera os dados de um pagamento agendado (data e valor);
- 9 Exclusão: Retira o registro da base de dados do Banco.

### 290 a 291 - CÓDIGO DO MOVIMENTO

Autoriza = 00, ou Desautoriza (suspende) = 25 o agendamento , mantendo o registro na base de dados do Banco.

**Nota:** Quando na posição 289 a 289, campo Tipo de Movimento = "9" - exclusão, este campo ( 290 a 291) será desconsiderado, podendo ser igual a brancos.

### 332 a 371 - Conta de Investimentos - Dados do Fornecedor - Nome do Investidor

• Este campo deverá ser informado o Nome do Investidor, 40 dígitos - Alfanumérico - Obrigatória, modalidade 8 - TED, quando informado finalidade de TED = 17, para Corretora.

### 374 a 413 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Decomposição das Informações Complementares em função da Modalidade de Pagamento (posição 264 a 265 - Registro de Transação).

| 200 Regiono de Transação,            |  |    | ή-           |
|--------------------------------------|--|----|--------------|
| 01 e 05 - CRÉDITO EM C/C             |  |    |              |
| POSIÇÃO 374 a 413                    | BRANCOS  | 40 | ALFANUMÉRICO |
| 02 - CHEQUE OP                       | INSTRUÇÃO - Campo livre que poderá   |    |              |
| POSIÇÃO 374 a 413                    | conter instruções a serem cumpridas para liberação do cheque.  | 40 | ALFANUMÉRICO |
| 03 - DOC COMPE                       |  |    |              |
| <b>08 – TED</b><br>POSIÇÃO 374 a 374 | TIPO DO DOC COMPE/TED – <b>C</b> ou <b>D</b>   |    |              |
| 1 001Ç/10 07+ a 07+                  | C = Titularidade Diferente D = Mesma Titularidade  | 01 | ALFANUMÉRICO |
| POSIÇÃO 375 a 380                    | NÚMERO DO DOC COMPE/TED - esse<br>campo deverá ser informado zerado  | 06 | NUMÉRICO     |
| POSIÇÃO 381 a 382                    | CÓDIGO DA FINALIDADE DO DOC<br>COMPE/TED   | 02 | NUMÉRICO     |
|                                      | Tipo C (Titularidade Diferente)  |    |              |
|                                      | 01 - Crédito em Conta Corrente<br>02 - Pagamento de<br>Aluguel/Condomínios<br>03 - Pagamento de Duplicatas/Títulos<br>04 - Pagamento de Dividendos |    |              |

|                  |        | 29/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| 30 -TÍTULOS COBRANÇA   |                                  |                                       |    |              |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|----|--------------|
| 07 - Pagamento de Fornec/Honor. 08 - Operações de Câmbio / Fundos / Bolsa de Valores 09 - Repasse de Arrec./Pagto de Tributos 10 - Transferência Internac, em Reais 11 - DOC COMPE/TED para Poupança 12 - DOC COMPE/TED para Poepósito Judicial 13 - Pensão Alimenticia 14 - Restituição de Imposto de Renda 99 - Outros 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo D (Mesma Titularidade) 01 - Crédito em Conta Corrente 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida en cliente da IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida en cliente da IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida 17 - Conta corrente individual 03 - Conta poupança individual 03 - Conta poupança individual 03 - Conta poupança individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação individual 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  BRANCOS 29 ALFANUMÉRICO   |                                  |                                       |    |              |
| /Bolsa de Valores 09 - Repasse de Arrec./Pagto de Tributos 10 - Transferência Internac. em Reais 11 - DOC COMPE/TED para Poupança 12 - DOC COMPE/TED para Depósito Judicial 13 - Pensão Alimentícia 14 - Restituição de Imposto de Renda 99 - Outros 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária   Tipo D (Mesma Titularidade)  01 - Crédito em Conta Corrente 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta corrente individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413.  BRANCOS 29 ALFANUMÉRICO  |                                  | 07 - Pagamento de Fornec/Honor.       |    |              |
| 09 - Repasse de Arrec./Pagto de Tributos 10 - Transferência Internac. em Reais 11 - DOC COMPE/TED para Poupança 12 - DOC COMPE/TED para Poupança 12 - DOC COMPE/TED para Poupança 13 - Pensão Alimenticia 14 - Restituição de Imposto de Renda 99 - Outros 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária   Tipo D (Mesma Titularidade) 01 - Crédito em Conta Corrente 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta corrente individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413  |                                  |                                       |    |              |
| Tributos  10 - Transferência Internac. em Reais 11 - DOC COMPE/TED para Poupança 12 - DOC COMPE/TED para Poupança 12 - DOC COMPE/TED para Depósito Judicial 13 - Pensão Alimentícia 14 - Restituição de Imposto de Renda 99 - Outros 16 - Credito em conta de investimento mantida na IP destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária   Tipo D (Mesma Titularidade)  01 - Crédito em Conta Corrente 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IP destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta corrente individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413  |                                  | · ·                                   |    |              |
| 11 – DOC COMPE/TED para Poupança 12 – DOC COMPE/TED para Depósito Judicial 13 - Pensão Alimenticia 14 - Restituição de Imposto de Renda 99 - Outros 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo D (Mesma Titularidade) 01 - Crédito em Conta Corrente 12 – DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta en Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 – Conta poupança individual 03 – Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 – Conta poupança conjunta 13 – Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta 13 – Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta 13 – Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta   |                                  | , ,                                   |    |              |
| 12 – DOC COMPE/TED para Deposito Judicial 13 - Pensão Alimenticia 14 - Restituição de Imposto de Renda 99 - Outros 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo D (Mesma Titularidade)  01 - Crédito em conta Corrente 12 - DOC COMPE para Deposito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta deposito judicial/Deposito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta poposito Judicial/Deposito em consignação conjunta 14 - Restitução de Imposto de Renda 99 - Outros 16 - Credito em conta de investimento mantida para Deposito 17 - Credito em conta de investimento mantida para Deposito 18 - Conta poposito 19 - Conta poposito judicial/Deposito em consignação conjunta 19 - Conta poposito Judicial/Deposito em consignação conjunta 10 - Conta poposito Judicial/Deposito em consignação conjunta 10 - Conta poposito Judicial/Deposito em consignação conjunta 10 - Conta poposito Judicial/Deposito em consignação conjunta |                                  |                                       |    |              |
| Judicial 13 - Pensão Alimentícia 14 - Restituição de Imposto de Renda 99 - Outros 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo D (Mesma Titularidade)  01 - Crédito em Conta Corrente 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413  BRANCOS 29 ALFANUMÉRICO 30 - TÍTULOS COBRANÇA  |                                  |                                       |    |              |
| 14 - Restituição de Imposto de Renda 99 - Outros 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo D (Mesma Titularidade)  01 - Crédito em Conta Corrente 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413   |                                  | ·                                     |    |              |
| 99 - Outros 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo D (Mesma Titularidade)  01 - Crédito em Conta Corrente 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413  |                                  |                                       |    |              |
| 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo D (Mesma Titularidade)  01 - Crédito em Conta Corrente 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413  |                                  |                                       |    |              |
| Tipo D (Mesma Titularidade)  01 - Crédito em Conta Corrente 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em Conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413  BRANCOS  29 ALFANUMÉRICO  30 -TÍTULOS COBRANÇA   |                                  |                                       |    |              |
| Tipo D (Mesma Titularidade)  01 - Crédito em Conta Corrente 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413   |                                  |                                       |    |              |
| Tipo D (Mesma Titularidade)  01 - Crédito em Conta Corrente 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida en cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413   |                                  |                                       |    |              |
| O1 - Crédito em Conta Corrente 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  BRANCOS  29 ALFANUMÉRICO  30 -TÍTULOS COBRANÇA   |                                  | manuda em cheme da ir desimatana      |    |              |
| O1 - Crédito em Conta Corrente 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  BRANCOS  29 ALFANUMÉRICO  30 -TÍTULOS COBRANÇA   |                                  |                                       |    |              |
| 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 12 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413  |                                  | Tipo D (Mesma Titularidade)           |    |              |
| 12 - DOC COMPE para Depósito Judicial 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta - Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 12 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413  |                                  | 01 - Crédito em Conta Corrente        |    |              |
| 16 - Credito em conta de investimento mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta – Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta 29 ALFANUMÉRICO  BRANCOS 29 ALFANUMÉRICO  |                                  | 12 - DOC COMPE para Depósito          |    |              |
| mantida na IF destinataria 17 - Credito em conta de investimento mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta – Modalidade DOC COMPE/TED 01 - Conta corrente individual 02 - Conta poupança individual 03 - Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 - Conta corrente conjunta 12 - Conta poupança conjunta 13 - Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  BRANCOS  29 ALFANUMÉRICO  OLA POSIÇÃO 385 a 413  BRANCOS  29 ALFANUMÉRICO  |                                  |                                       |    |              |
| mantida em cliente da IF destinatária  Tipo de Conta – Modalidade DOC COMPE/TED 01 – Conta corrente individual 02 – Conta poupança individual 03 – Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 – Conta corrente conjunta 12 – Conta poupança conjunta 13 – Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  BRANCOS  29 ALFANUMÉRICO  OLA MODERICA  NUMÉRICO  NUMÉRICO  NUMÉRICO  ALFANUMÉRICO  POSIÇÃO 385 a 413   |                                  |                                       |    |              |
| Tipo de Conta – Modalidade DOC COMPE/TED 01 – Conta corrente individual 02 – Conta poupança individual 03 – Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 – Conta corrente conjunta 12 – Conta poupança conjunta 13 – Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  13 – Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413   |                                  |                                       |    |              |
| POSIÇÃO 383 A 384  |                                  | mantida em cliente da IF destinatária |    |              |
| POSIÇÃO 383 A 384  |                                  |                                       |    |              |
| POSIÇÃO 383 A 384  |                                  |                                       | 00 | NUMÉDICO     |
| 03 – Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 – Conta corrente conjunta 12 – Conta poupança conjunta 13 – Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413   | POSICÃO 383 A 384                |                                       | 02 | NUMERICO     |
| 11 – Conta corrente conjunta 12 – Conta poupança conjunta 13 – Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413   |                                  | 03 - Conta depósito judicial/Depósito |    |              |
| 12 – Conta poupança conjunta 13 – Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413  |                                  |                                       |    |              |
| 13 – Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta  POSIÇÃO 385 a 413   |                                  | 5                                     |    |              |
| POSIÇÃO 385 a 413  |                                  | 13 – Conta Depósito Judicial/Depósito |    |              |
| 30 -TÍTULOS COBRANÇA   |                                  | em consignação conjunta               |    |              |
| 30 -TÍTULOS COBRANÇA   |                                  |                                       |    |              |
| y  | POSIÇÃO 385 a 413                | BRANCOS                               | 29 | ALFANUMÉRICO |
| BRADESCO   | 30 -TÍTULOS COBRANÇA<br>BRADESCO |                                       |    |              |
|  | POSIÇÃO 374 a 398                | BRANCOS                               | 25 | ALFANUMÉRICO |
|  | POSIÇÃO 399 a 407                |                                       |    |              |
|  | POSIÇÃO 408 a 411                | ·                                     | 04 | NUMÉRICO     |
| POSIÇÃO 412 a 413         CNPJ/CPF - Controle         02         NUMÉRICO  | POSIÇÃO 412 a 413                | CNPJ/CPF - Controle                   | 02 | NUMÉRICO     |

| 30/60 |  |
|-------|--|
|       |  |

| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
|------------------|--------|--------------------|
| 4008 0038        | 04     | 17/02/2005         |

| 31- TÍTULOS TERCEIROS                                       |  |                |                                      |
|---|--|----------------|--------------------------------------|
| POSIÇÃO 374 a 398   | CAMPO LIVRE DO CÓDIGO DE<br>BARRAS (linha digitável)     | 25             | ALFANUMÉRICO                         |
| POSIÇÃO 399 a 399<br>POSIÇÃO 400 a 400<br>POSIÇÃO 401 a 413 | DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS<br>CÓDIGO DA MOEDA<br>BRANCOS | 01<br>01<br>13 | NUMÉRICO<br>NUMÉRICO<br>ALFANUMÉRICO |

**Nota:** 31 - **TÍTULOS TERCEIROS** - Campos obtidos a partir do código de barras, ou pela decomposição da linha digitável constante do boleto bancário. Exemplos nas próximas páginas.

# DECOMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS E LINHA DIGITÁVEL

O código de barras para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

| POSIÇÃO | TAMANHO | CONTEÚDO                                  |  |
|---------|---------|---|--|
| 01 A 03 | 3       | IDENTIFICAÇÃO DO BANCO                    |  |
| 04 A 04 | 1       | CÓDIGO DA MOEDA                           |  |
| 05 A 05 | 1       | DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO<br>DE BARRAS |  |
| 06 A 09 | 4       | FATOR DE VENCIMENTO                       |  |
| 10 A 19 | 10      | VALOR                                     |  |
| 20 A 44 | 25      | CAMPO LIVRE                               |  |

### PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS DE OUTRO BANCO

Exemplo de Código de Barras Impresso por Banco Diferente de "237":

### 291 9 7 1044 000200000 0417090001260000600957300

- 1. As posições 1 a 3 do código de barras correspondem ao **código do banco** (291), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 096 a 098 do Registro de Transação;
- 2. A posição 4 a 4 do código de barras corresponde ao **código da moeda** (9), cujo conteúdo deverá ser informado na posição 400 a 400 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 3. A posição 5 a 5 do código de barras corresponde ao **dígito verificador do código de barras** (7), cujo conteúdo deverá ser informado na posição 399 a 399 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;

| , -              |        |                    |
|------------------|--------|--------------------|
|                  |        | 31/60              |
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

- 4. As posições 06 a 09 do código de barras correspondem ao **fator de vencimento** (1044), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 191 a 194 do Registro de Transação;
- 5. As posições 10 a 19 do código de barras correspondem ao **valor** (200000), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação;
- 6. As posições 20 a 44 do código de barras correspondem ao campo livre (0417090001260000600957300), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 374 a 398 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação.

# PROCEDIMENTO PARA CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DE BARRAS

O critério para o cálculo do dígito verificador do código de barras é o mesmo para todos os Bancos, ou seja, módulo 11 com base 9.

### Exemplo:

O resultado da subtração entre dividendo e resto, será o dígito verificador do código de barras, ou seja:

### 11 - 04 = 7 (dígito verificador do código de barras)

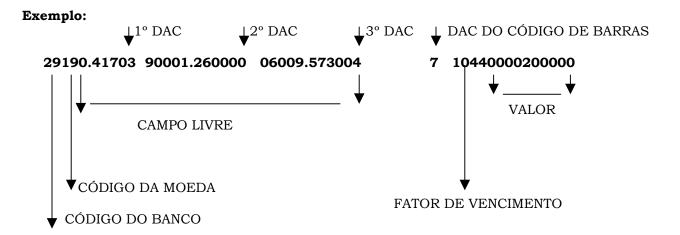
### Nota:

- Quando o resto da divisão for diferente de 0, 1 ou maior que 9, efetuar a subtração entre dividendo e o resto, cujo resultado será o dígito verificador do código de barras.
- Quando o resto da divisão for igual a 0(zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), o dígito do código de barras obrigatoriamente deverá ser igual a 1 (um).

|                  |        | 32/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

# PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO A PARTIR DA LINHA DIGITÁVEL DE OUTROS BANCOS

### Montagem dos dados para composição da linha digitável



- 1. O código do banco (291), deverá ser informado nas posições 096 a 098 do Registro de Transação;
- 2. O **código da moeda (9)**, deverá ser informado na posição 400 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 3. O **campo livre (0417090001260000600957300)**, sem os respectivos dígitos, deverá ser informado nas posições 374 a 398 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 4. O **dígito verificador do código de barras (7)**, deverá ser informado na posição 399 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 5. O **fator de vencimento (1044),** deverá ser informado nas posições 191 a 194, do Registro de Transação;
- 6. O **valor (200000),** deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação, com zeros a esquerda quando for o caso.

|                  |        | 33/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

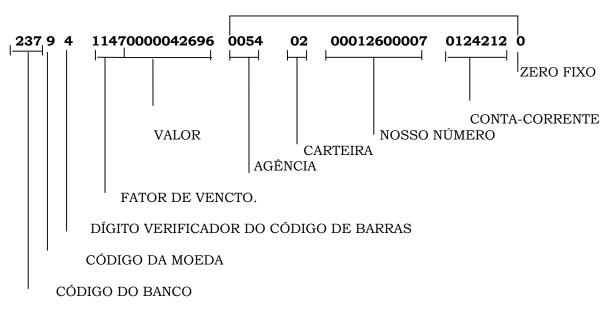
# PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO A PARTIR DO CÓDIGO DE BARRAS - BANCO IGUAL A "237" = BRADESCO

### Demonstramos as posições do campo livre padrão BRADESCO

| POSIÇÃO | TAMANHO | CONTEÚDO             |
|---------|---------|----------------------|
| 20 A 23 | 4       | AGÊNCIA CEDENTE      |
| 24 A 25 | 2       | CARTEIRA             |
| 26 A 36 | 11      | CAMPO "NOSSO NÚMERO" |
| 37 A 43 | 7       | CONTA DO CEDENTE     |
| 44 A 44 | 1       | ZERO                 |

### Exemplo de código de barras - padrão Bradesco

### CAMPO LIVRE DO CÓDIGO DE BARRAS



|                  |        | 34/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

- 1. O **Código do Banco** constante das posições 1 a 3 do código de barras, deverá ser informado nas posições 96 a 98 do Registro de Transação;
- 2. O **Código da Moeda** constante da posição 4 do código de barras, deverá ser informado na posição 400 ( campo Informações Complementares posições 374 a 413), do Registro de Transação;
- 3. O **Dígito Verificador do Código de Barras** constante da posição 5 do código de barras, deverá ser informado na posição 399 (campo Informações Complementares posições 374 a 413), do Registro de Transação;
- 4. O **fator de vencimento** constante das posições 06 a 09 do código de barras, deverá ser informado nas posições 191 a 194 do Registro de Transação;
- 5. O **valor** constante das posições 10 a 19 do código de barras, deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação;
- 6. A **agência cedente** constante das posições 20 a 23 do código de barras (campo livre), deverá ser informada nas posições 374 a 377 campo Informações Complementares, bem como nas posições 99 a 103 campo código da agência do fornecedor, do Registro de Transação, e, adotar módulo 11, com base 7 para cálculo do dígito da agência, o qual deverá ser informado na posição 104 do Registro de Transação, vide modo de cálculo na página **26**:
- 7. A **carteira** constante das posições 24 a 25 do código de barras (campo livre), deverá ser informada nas posições 378 a 379 campo Informações Complementares, bem como nas posições 136 a 138 campo Carteira, do Registro de Transação, alinhado a direita, com zero a esquerda;
- 8. O campo **Nosso Número** constante das posições 26 a 36 do código de barras (campo livre), deverá ser informado nas posições 380 a 390 campo Informações Complementares, bem como nas posições 139 a 150 campo Nosso Número, do Registro de Transação, alinhado a direita e preenchido com zero a esquerda.
- 9. A **Conta-Corrente** constante das posições 37 a 43 do código de barras (campo livre), deverá ser informada nas posições 391 a 397 campo Informações Complementares, bem como na posição 105 a 117 campo Conta-Corrente do fornecedor, do Registro de Transação, e, adotar o módulo 11 com base 7, para cálculo do dígito da Conta-Corrente, o qual deverá ser informado na posição 118 campo dígito da Conta-Corrente e, quanto a posição 119 do Registro de Transação, deverá permanecer branco, vide modo de cálculo na página **26**;
- 10. O **zero fixo** constante da posição 44 a 44 do código de barras (campo livre), deverá ser informado na posição 398 campo Informações complementares, do Registro de Transação.
- ⇒ Para se calcular o dígito verificador do código de barras acima, foi adotado o módulo 11, com base 9:

### 2379114700000426960054020001260000701242120

x 4329876543298765432987654329876543298765432

$$08 + 09 + 14 + 81 + 8 + 07 + 24 + 35 + 28 + 12 + 30 + 36 + 18 + 40 + 28 + 10 + 09 + 16 + 42 + 14 + 08 + 14 + 24 + 10 + 04 + 06 = 535$$

Divide-se o resultado por 11: 5 3 5 1 1 0 9 5 4 8

07

O resto da divisão deve ser subtraído de 11 (dividendo)

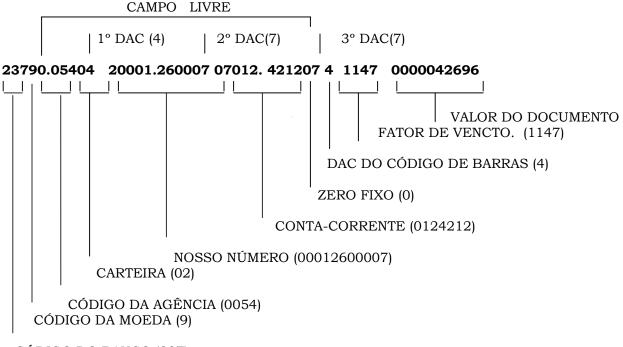
### 11 - 7 = (dígito verificador do código de barras)

**Obs.:** Se o resultado da subtração for igual a 0 (zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), deverão assumir o dígito igual a 1 (um).

|                  |        | 35/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

# PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO A PARTIR DA LINHA DIGITÁVEL - BANCO IGUAL A "237" = BRADESCO

### Exemplo da Linha digitável padrão Bradesco



CÓDIGO DO BANCO (237)

**Obs.** : O campo livre deverá ser decomposto sem os respectivos dígitos, cujo procedimento a ser adotado, deve obedecer o critério a seguir:

- 1. O código do banco deverá ser informado nas posições 096 a 098 do Registro de Transação;
- 2. O **código da moeda** deverá ser informado na posição 400 (campo Informações Complementares posições 374 a 413), do Registro de Transação;
- 3. O **código da agência** deverá ser informado nas posições 374 a 377 do Registro de Transação (campo Informações Complementares), do Registro de Transação, bem como nas posições 099 a 103, do Registro de Transação, e aplicar módulo 11, com base 7, para cálculo do dígito do código da agência e informá-lo na posição 104 do Registro de Transação vide modo de cálculo do dígito na página **26**;
- 4. A **carteira** deverá ser informada nas posições 378 a 379 campo Informações Complementares, bem como nas posições 136 a 138 campo Carteira, do Registro de Transação, alinhado a direita com zero a esquerda;
- 5. O campo **Nosso Número**, deverá ser informado nas posições 380 a 390 Campo Informações Complementares, bem como nas posições 139 a 150 Campo Nosso Número do Registro de Transação, alinhado a direita e preenchido com zero a esquerda;

|                  |        | 36/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

- 6. A **Conta-Corrente** deverá ser informada nas posições 391 a 397 Campo Informações Complementares, bem como nas posições 105 a 117 campo Conta-Corrente do fornecedor do Registro de Transação e adotar o módulo 11, com base 7 para cálculo do dígito da Conta-Corrente, o qual deverá ser informado na posição 118 campo Dígito da Conta-Corrente e. Quanto a posição 119 do Registro de Transação, deverá permanecer em branco. Vide modo de cálculo na página **26**;
- 7. O **zero fixo** deverá ser informado na posição 398 campo Informações Complementares, do Registro de Transação;
- 8. O **dígito verificador do código de barras** deverá ser informado na posição 399 campo Informações Complementares, do Registro de Transação;
- 9. O **fator de vencimento** constante das posições 06 a 09 do código de barras, deverá ser informado nas posições 191 a 194 do Registro de Transação;
- 10. O valor deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação.

**Atenção:** Quando se tratar de modalidade 31, independente do Banco, o campo valor do documento, posições 195 a 204, do Registro de Transação deverá ser preenchido com o valor que consta nas posições 10 a 19 do código de barras ou o impresso no final da linha digitável após o dígito verificador do código de barras independente do valor de pagamento que será preenchido nas posições 205 a 219 do Registro de Transação.

Exemplo: se na linha digitável constar valor zero, o campo valor do documento deverá ser preenchido totalmente com zeros.

# PROCEDIMENTOS PARA CÁLCULOS DOS DAC'S DA LINHA DIGITÁVEL

### CÁLCULO DOS DAC'S (UTILIZAR MÓDULO 10):

Exemplo (1° dígito): 2 3 7 9 0 0 5 4 0 x 2 1 2 1 2 1 2 1 2

Total da multiplicação = 26, portanto, para se obter o dígito deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação que neste caso, será "30". Assim, efetua-se a seguinte subtração:

30 - 26 = 4 (dígito), portanto, a composição do primeiro campo será: 23790.05404

**Nota.:** Todo o resultado da multiplicação cujo total for maior ou igual a 10 (dez), deverá haver a soma dos dois números, conforme exemplos:

$$5 \times 2 = 10$$
, portanto,  $1 + 0 = 1$  ou  $8 \times 2 = 16$ , portanto,  $1 + 6 = 7$ 

**Exemplo (2° dígito):** 2 0 0 0 1 2 6 0 0 0

1 2 1 2 1 2 1 2 1 2

Total da multiplicação = 13

múltiplo de 10 (dez) = 20, portanto

|                  |        | 37/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

20 - 13 = 7 (dígito), assim a composição do 2º campo será: **20001.260007** 

**Exemplo (3° dígito):** 0 7 0 1 2 4 2 1 2 0

Total da multiplicação = 23

múltiplo de 10 (dez) = 30, portanto

30 - 23 = 7 (dígito), assim a composição do 3º campo será: **07012.421207** 

Desta forma, teremos a seguinte configuração da linha digitável:

23790.05404 20001.260007 07012.421207 4 1147 0000042696

### 473 a 477 - CÓDIGO DE LANÇAMENTO

A Empresa pagadora terá que informar ao Banco os códigos de lançamento para débito/crédito (modalidades 01 e 05) a serem utilizados, para que sejam previamente cadastrados.

#### 480 a 486 - CONTA COMPLEMENTAR

Se a empresa pagadora tiver várias contas abertas com o mesmo CNPJ, todas as contas poderão ser previamente cadastradas e indicadas para débito , bastando indicar neste campo o código correspondente à conta de débito cadastrado no Banco.

|                  |        | 38/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

# **REGISTRO TRAILLER**

# ARQUIVO REMESSA - TAMANHO REG. 500 BYTES

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO              | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO  | A | N |
|-----------------------|--------------------------------|--------------|---|---|---|
| 001 A 001             | Identificação do Registro      | 001          | Constante "9"<br>Obrigatório  |   | X |
| 002 A 007             | Quantidade de registros        | 006          | Total de registros do arquivo, incluindo todos os headers, transações e o próprio trailler<br>Obrigatório |   | X |
| 008 A 024             | Total dos valores de pagamento | 017          | Somatória do conteúdo do campo valor<br>de pagamento dos registros transações<br>Obrigatório              |   | X |
| 025 A 494             | Reserva                        | 470          | Brancos   | Х |   |
| 495 A 500             | Número seqüencial              | 006          | Seqüencial crescente no arquivo   |   | X |

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS

A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS)

# **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

# REGISTRO TRAILLER/ARQUIVO-REMESSA

- ⇒ Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "zeros" a esquerda, quando for o caso.
- ⇒ Os campos correspondentes a valores, deverão ser preenchidos com duas casas decimais.

|                  |        | 39/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

# **REGISTRO HEADER**

# ARQUIVO RETORNO - TAMANHO REG. 500 BYTES

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO   | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO  | A | N |
|-----------------------|---|--------------|---|---|---|
| 001 A 001             | Identificação do registro                                       | 001          | Constante 0 (zero)  |   | X |
| 002 A 009             | Código de comunicação –<br>identificação da empresa no<br>Banco | 008          | Constante – código fornecido pelo<br>Banco                  |   | X |
| 010 A 010             | Tipo de inscrição da empresa<br>pagadora                        | 001          | 1 = CPF 2 = CNPJ 3 = OUTROS                                 |   | X |
| 011 A 025             | Número da inscrição + filial + controle                         | 015          | CNPJ/CPF do cliente pagador                                 |   | X |
| 026 A 065             | Nome da empresa pagadora  | 040          | Razão social  | X |   |
| 066 A 067             | Tipo de Serviço   | 002          | Constante "20"  |   | Х |
| 068 A 068             | Código de origem do arquivo                                     | 001          | Ver comentário da página <b>42</b>                          |   | X |
| 069 A 073             | Número da remessa   | 005          | Desconsiderado  |   | X |
| 074 A 078             | Número do retorno   | 005          | Controlado pelo Banco<br>Ver comentário da página <b>42</b> |   | X |
| 079 A 086             | Data da gravação do arquivo                                     | 008          | Formato AAAAMMDD  |   | X |
| 087 A 092             | Hora da gravação do arquivo                                     | 006          | Formato HHMMSS  |   | X |

Continua ...

|                  |        | 40/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO                   | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO   | A | N |
|-----------------------|-------------------------------------|--------------|--|---|---|
| 093 A 097             | Densidade da gravação do<br>arquivo | 005          | Brancos  | X |   |
| 098 A 100             | Unidade de densidade de<br>gravação | 003          | Brancos  | X |   |
| 101 A 105             | Identificação Módulo Micro          | 005          | Brancos  | X |   |
| 106 A 106             | Tipo de processamento               | 001          | 1 = Rastreamento da Cobrança Bradesco/Cheque estornado e DOC COMPE devolvido  2 = Confirmação de Agendamento/Inconsistência  3 = Confirmação de Pagamento/Pagamento não efetuado Ver comentário das <b>páginas 42 a 43</b> |   | X |
| 107 A 180             | Reservado empresa                   | 074          | Para uso da empresa  | X |   |
| 181 A 260             | Reservado Banco                     | 080          | Brancos  | X |   |
| 261 A 477             | Reservado – Banco                   | 217          | Brancos  | X |   |
| 478 A 486             | Número da Lista de Débito           | 009          | Número da Lista de Débito  |   | Х |
| 487 A 494             | Reservado – Banco                   | 008          | Brancos  | Х |   |
| 495 A 500             | Número seqüencial do registro       | 006          | Seqüencial crescente no arquivo  |   | Х |

### Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS

# A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS) INFORMAÇÕES IMPORTANTES

|                  |        | 41/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

# REGISTRO HEADER/ARQUIVO-RETORNO

### DAS POSIÇÕES

### 068 a 068 - CÓDIGO DE ORIGEM DO ARQUIVO

- Código 1 Constará do arquivo-retorno Confirmação de agendamento
- Código 2 Constará dos arquivos-retorno Rastreamento da Cobrança Bradesco e confirmação de pagamentos

#### 074 a 078 - NÚMERO DO RETORNO

O número do retorno é gerado através de um número seqüencial iniciado em 1 e incrementado de 1 a cada arquivo originado da rotina PFEB, ou seja, apenas no rastreamento da Cobrança Bradesco e na confirmação de pagamentos.

Obs.: Este número não deverá ser utilizado pelo cliente para controles internos, haja vista ocorrer variações nesta numeração, temporariamente sem prévio aviso.

No arquivo de confirmação de agendamentos é devolvido o mesmo conteúdo enviado pela empresa ou zeros quando o campo não for numérico.

#### 106 a 106 -TIPO DE PROCESSAMENTO

Para todas as modalidades, o sistema gera diariamente 2 (dois) tipos de arquivos-retorno, exceto para a modalidade 30 - Cobrança Bradesco, na qual são gerados 3 (três) tipos, ou seja:

#### Arquivo-Retorno de Confirmação de Agendamento = 2

Arquivo gerado imediatamente ao processamento do arquivo-remessa, apontando as consistências e eventuais inconsistências, cujos pagamentos poderão ser ratificados e retransmitidos ao Banco através de um novo arquivo-remessa.

O conteúdo poderá ser identificado pela posição 106 (campo Tipo de Processamento) do Registro Header, que constará preenchido com o código "2", e nas posições 279 a 288, (campo Informação de Retorno), do Registro de Transação, constarão códigos de ocorrências conforme tabela das páginas **51 a 58**, e finalmente na posição 289 (campo Tipo de Movimento) do Registro de Transação, constará um dos códigos: 0 = Inclusão, 5 = Alteração ou 9 = Exclusão;

#### Arquivo-Retorno de Confirmação de Pagamento = 3

Arquivo gerado após as 20:00h, contendo a confirmação dos pagamentos efetuados no dia, independente da data do agendamento.

Poderá ser identificado pela posição 106 (campo Tipo de Processamento) do Registro Header, que constará preenchido com o código "3" e nas posições 277 a 278 (campo Situação do Agendamento) do Registro de Transação, constará o código "02" (pago) e nas posições 279 a 280 (campo Informação de Retorno) do Registro de Transação constará o código de ocorrência "BW", e finalmente na posição 289 (campo Tipo de Movimento), do Registro de Transação constará o código 5 = Alteração, exceto quando a modalidade for 30 (Cobrança Bradesco), que constará o código 2 = Alteração do Título.

Neste horário poderá ser gerado um arquivo de pagamentos não efetuados, sendo que nas posições 277 e 278 (campo Situação do Agendamento), do Registro de Transação, constará o código 01-Não Pago. Nas posições 279 e 280 (campo Informação de Retorno), constará os códigos de ocorrência HB; HC; HD ou HE.

|                  |        | 42/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

Finalmente, na posição 289 (campo Tipo de Movimento) do Registro de Transação, constará o código 5-alteração.

#### Arquivo-Retorno de Rastreamento da Cobrança Bradesco = 1

Poderá ser identificado pela posição 106 (campo Tipo de Processamento) do Registro Header, que constará preenchido com o código "1" sendo que nas posições 277 a 278 (campo Situação de Agendamento) do Registro de Transação, poderão constar os códigos 05 - baixa da cobrança sem pagamento, 06 - baixa da cobrança com pagamento, 07 - com instrução de protesto, 08 - transferido para cartório, 09 - baixado pelo desconto, e o código "01" (não pago), e nas posições 279 a 280 (campo Informação de Retorno), do Registro de Transação, constará o código de ocorrência "FS", e finalmente na posição 289 (campo Tipo de Movimento), do Registro de Transação, constará o código 1 = Inclusão do título em carteira, quando se tratar de pagamentos rastreados.

Nesse arquivo, informamos registros cujo campo Situação de Agendamento constará preenchido com o código 11 - Cheque OP estornado ou com prazo vencido, e no campo ocorrência de retorno poderá constar os motivos GV - Cheque OP estornado a pedido ou GX - Cheque OP com data limite vencida.

Os DOCs devolvidos e estornados são enviados ao cliente pagador nesse arquivo, cujo campo Situação de agendamento constará preenchido com o código 02 - Pago, e no campo ocorrência de retorno constará o código JB - DOC devolvido e estornado.

|                  |        | 43/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

# **REGISTRO TRANSAÇAO**

# ARQUIVO RETORNO - TAMANHO REG. 500 BYTES

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO               | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO   | A | N |
|-----------------------|---------------------------------|--------------|--|---|---|
| 001 A 001             | Identificação do Registro       | 001          | Constante "1"  |   | X |
| 002 A 002             | Tipo de inscrição do fornecedor | 001          | 1=CPF<br>2=CNPJ<br>3=OUTROS  |   | X |
| 003 A 011             | CNPJ/CPF do fornecedor          | 009          | CNPJ   |   |   |
| 012 A 015             | CNPJ - filial                   | 004          | FILIAL   |   | X |
| 016 A 017             | CNPJ/CPF - controle             | 002          | CONTROLE   |   |   |
| 018 A 047             | Nome do fornecedor              | 030          |  | X |   |
| 048 A 087             | Endereço do fornecedor          | 040          | Nome e endereço do fornecedor  | X |   |
| 088 A 092             | CEP do fornecedor               | 005          |  |   | X |
| 093 A 095             | CEP complemento                 | 003          |  |   | X |
| 096 A 098             | Código do Banco do Fornecedor   | 003          |  |   | Х |
| 099 A 103             | Código da agência do fornecedor | 005          | Identificação do Banco do fornecedor   |   | X |
| 104 A 104             | Dígito da agência do fornecedor | 001          |  | X |   |
| 105 A 117             | Conta corrente do fornecedor    | 013          |  | X |   |
| 118 A 119             | Dígito da conta do fornecedor   | 002          |  | X |   |
| 120 A 135             | Número do pagamento             | 016          | Número do pagamento  | X |   |
| 136 A 138             | Carteira                        | 003          | Exclusivo para boleto da Cobrança<br>Bradesco para as modalidades 30 e<br>31 |   | Х |

Continua ...

|                  |        | 44/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO                                | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO  | A | N |
|-----------------------|--|--------------|---|---|---|
| 139 A 150             | Nosso Número                                     | 012          | Número do Nosso Número  |   | X |
| 151 A 165             | Seu Número                                       | 015          | Seu Número  | X |   |
|                       | Conta de Investimentos -<br>Dados do Fornecedor: |              |   |   |   |
|                       | CNPJ/CPF Base do<br>Investidor                   | 009          | Será confirmado o conteúdo da remessa                           |   | X |
|                       | CNPJ/CPF-FILIAL                                  | 004          | Será confirmado o conteúdo da remessa                           |   | X |
|                       | CNPJ/CPF-CONTROLE                                | 002          | Será confirmado o conteúdo da remessa                           |   | X |
|                       | Ver comentários na página<br>28                  |              |   |   |   |
| 166 A 173             | Data de Vencimento                               | 008          | Data de Vencimento  |   | Х |
| 174 A 181             | Data de emissão do<br>documento                  | 008          | Data de emissão do documento                                    |   | X |
| 182 A 189             | Data limite para desconto                        | 800          | Data limite para concessão de desconto                          |   | X |
| 190 A 190             | Zero   | 001          | zero fixo   |   |   |
| 191 A 194             | Fator de vencimento                              | 004          | Será informado o fator de vencimento enviado no arquivo remessa |   |   |
| 195 A 204             | Valor do documento                               | 010          | Valor do documento  |   | X |
| 205 A 219             | Valor de pagamento                               | 015          | Valor de pagamento  |   | X |
| 220 a 234             | Valor do desconto                                | 015          | Valor do desconto   |   | X |

### Continua ...

|                  |        | 43/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO   | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO   | A | N |
|-----------------------|---|--------------|--|---|---|
| 235 A 249             | Valor do acréscimo  | 015          | Valor do acréscimo   |   | X |
| 250 A 251             | Tipo de Documento 01 - NOTA FISCAL/FATURA 02 - FATURA 03 - NOTA FISCAL 04 - DUPLICATA 05 - OUTROS                             | 002          | Tipo de documento  |   | X |
| 252 A 261             | Número Nota Fiscal<br>/Fatura/Duplicata   | 010          | Número Nota Fiscal<br>/Fatura/Duplicata  |   | X |
| 262 A 263             | Série do documento  | 002          | Série do documento   | X |   |
| 264 A 265             | Modalidade de Pagamento  Crédito em conta Cheque OP Crédito em conta Real Time DOC COMPE TED Título Bradesco Título Terceiros | 002          | Identifica o modo pelo qual o repasse será feito ao Favorecido.  Crédito em c/c = Fixo "01" Cheque OP = Fixo "02" Crédito em c/c Real time = "05" DOC COMPE = Fixo "03" TED = Fixo "08" Título Bradesco = Fixo "30" Exclusivo para o arquivo de rastreamento, caso contrário deverá ser agendado como título terceiro. Títulos Terceiros = Fixo "31" Ver comentário da página 28 Obrigatório |   | X |
| 266 A 273             | Data para efetivação do pagamento   | 008          | Quando no campo informação de retorno contiver o código "BW" – pagamento efetuado, esta data será a de pagamento (quitação)  |   | Х |
| 274 A 276             | Moeda (CÓDIGO CNAB)   | 003          | Brancos  | X |   |

| 4 | 6/ | 6 | C |
|---|----|---|---|
|   |    |   |   |

|                  |        | 40/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ   | CAMPO/SIGNIFICADO   | QTDE<br>DIG.                    | CONTEÚDO  | A                     | N |
|---|---|---------------------------------|---|-----------------------|---|
| 277 A 278   | Situação do agendamento   | 002                             | <ul> <li>Códigos que são informados:</li> <li>No arquivo de rastreamento</li> <li>01 - NÃO PAGO</li> <li>05 - BAIXA COBR SEM PAGAMENTO</li> <li>06 - BAIXA COBR COM PAGAMENTO</li> <li>07 - COM INST DE PROTESTO</li> <li>08 - TRANSF PARA CARTÓRIO</li> <li>09 - BAIXADO PELO DESCONTO</li> <li>No arquivo de Estorno de Cheque OP</li> <li>11 - CHEQUE OP ESTORNADO</li> <li>No arquivo de Doc Devolvido</li> <li>02 - PAGO</li> <li>No arquivo de confirmação de agendamento</li> <li>01 - NÃO PAGO</li> <li>No arquivo de confirmação de pagamento</li> <li>02 - PAGO</li> <li>22 - Cheque O.P. Emitido</li> <li>No arquivo de Pagamento Não Efetuado</li> <li>01 - NÃO PAGO</li> </ul> |                       |   |
| 279 A 280<br>281 A 282<br>283 A 284<br>285 A 286<br>287 A 288 | Informação do retorno 1<br>Informação do retorno 2<br>Informação do retorno 3<br>Informação do retorno 4<br>Informação do retorno 5 | 002<br>002<br>002<br>002<br>002 | <ul> <li>No arquivo de rastreamento, quando "01" no campo anterior</li> <li>"FS" – entrada do título no cadastro da cobrança</li> <li>" (BRANCO) – Quando o pagamento sofrer alguma alteração no cadastro da cobrança</li> <li>No arquivo de agendamento</li> <li>Até cinco ocorrências – vide tabelas de códigos - Pags. 52 a 59</li> <li>No arquivo de confirmação de pagamentos</li> <li>"BW" – confirmação de pagamentos</li> </ul>   | X<br>X<br>X<br>X<br>X |   |

# Continua ...

|                  |        | 47/0               |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO  | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO  | A | N |
|-----------------------|--|--------------|---|---|---|
| 289 A 289             | Tipo de Movimento  0 – INCLUSÃO 5 – ALTERAÇÃO 9- EXCLUSÃO  1 - INCLUSÃO TÍTULO CART. 2 - ALTERAÇÃO TÍTULO 3 - BAIXA TÍTULO CART. | 001          | Obrigatório 0, 5 OU 9 = Referem-se a confirmação do agendamento efetuado 1, 2 OU 3 = Referem-se aos títulos em Cobrança Bradesco rastreados  TAMBÉM 2 = Confirmação de pagamentos efetuados de títulos rastreados  5 = Confirmação de pagamentos efetuados para as demais modalidades |   | X |
| 290 A 291             | Código do Movimento  00 - Autoriza agendamento /pagamento 25 - Desautoriza agendamento / pagamento                               | 002          | Desconsiderado  |   | X |
| 292 A 295             | Horário para consulta de<br>saldo  | 004          | Opcional  | X |   |
| 296 A 310             | Saldo disponível no<br>momento da consulta   | 015          | Válido somente para o arquivo retorno<br>Desconsiderado   | X |   |
| 311 a 325             | Valor da taxa pré funding  | 015          | Válido somente para o arquivo retorno   | X |   |
| 326 A 331             | Reserva  | 006          | Reserva Banco   | X |   |
| 332 A 371             | Sacador/Avalista  Conta de Investimentos - Dados do Fornecedor:  | 040          | Utilizado somente para títulos. Objetiva identificar o fornecedor quando o título foi descontado com terceiros e colocado em Cobrança bancária <b>Obs.:</b> O CNPJ/CPF do Sacador Avalista será informado na posição 399 à 413.   | Х |   |
|                       | Nome do Investidor   | 40           | Será confirmado o conteúdo da remessa   | X |   |

| 4 | 8 | /6 | 6 |
|---|---|----|---|
|   |   |    |   |

|                  |        | 40/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO                                | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO  | A | N |
|-----------------------|--|--------------|---|---|---|
| 372 A 372             | Reserva  | 001          | Branco  | X |   |
| 373 A 373             | Nível da Informação de<br>Retorno                | 001          | 1 = Invalida o arquivo<br>2 = Invalida o registro<br>3 = A tarefa foi executada                                       | X |   |
| 374 A 413             | Informações complementares                       | 040          | Informações complementares  | X |   |
| 414 A 415             | Código de área na empresa                        | 002          | Quando Tipo de Processamento = "1", (<br>posição 106 a 106 do Registro header )<br>o conteúdo deste campo será branco | X |   |
| 416 A 450             | Campo para uso da empresa                        | 035          | Será confirmado o conteúdo da remessa   | X |   |
| 416 A 416             | Conta de Investimentos -<br>Dados do Fornecedor: |              | Será confirmado o conteúdo da remessa   |   |   |
|                       | Tipo de Inscricao<br>1=CPF<br>2=CNPJ             | 01           |   |   | X |
| 417 A 441             | Conta de Investimentos -<br>Dados do Fornecedor: |              | Será confirmado o conteúdo da remessa   |   |   |
|                       | Código do Investidor                             | 25           |   | X |   |
| 451 A 472             | Reserva  | 022          | Branco  | X |   |
| 473 A 477             | Código de lançamento                             | 005          | Indica o código de lançamento no extrato de conta corrente  |   | X |
| 478 A 478             | RESERVA  | 001          | BRANCO  | X |   |

### Continua ...

|                  |        | 47/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO             | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO  | A | N |
|-----------------------|-------------------------------|--------------|---|---|---|
| 479 A 479             | Tipo de conta do fornecedor   | 001          | Exclusivo para as modalidades 01 e 05 1= Indica que o credito ao fornecedor será realizado em conta corrente 2=Indica que o credito ao fornecedor será realizado em conta de poupança Obrigatória - variável  |   | X |
|                       |                               |              | Exclusivo para Conta de Investimento, Modalidades 01, 05 e 08:  3=Indica que será efetuado transferencia da Conta Corrente para Conta de Investimento.  4=Indica que será efetuado transferencia da Conta de Investimento para Conta de Investimento para Conta de Investimento  5=Indica que será efetuado transferencia da Conta de Investimento conta de Investimento para Conta Corrente Obrigatória - variável |   | X |
| 480 A 486             | Conta complementar            | 007          | Obrigatório quando o cliente pagador<br>for optante pelo pagamento<br>diferenciado, ou seja contas de débito<br>diferenciadas   |   |   |
| 487 A 494             | Reserva                       | 008          | Branco  | X |   |
| 495 A 500             | Número seqüencial de registro | 006          | Número seqüencial   |   | Х |

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS

A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS)

| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
|------------------|--------|--------------------|
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

# **REGISTRO TRAILLER**

# ARQUIVO RETORNO -TAMANHO REG. 500 BYTES

| POS. REG.<br>DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO              | QTDE<br>DIG. | CONTEÚDO   | A | N |
|-----------------------|--------------------------------|--------------|--|---|---|
| 001 A 001             | Identificação do Registro      | 001          | Constante "9"  |   | X |
| 002 A 007             | Quantidade de registro         | 006          | Total de registros do arquivo, incluindo todos os headers, transações e o próprio trailler (*) |   | X |
| 008 A 024             | Total dos valores de pagamento | 017          | Somatória do conteúdo do campo valor<br>de pagamento dos registros de<br>transação (*)         |   | X |
| 025 A 494             | Reserva                        | 470          | Brancos  | Х |   |
| 495 A 500             | Número seqüencial              | 006          | Número seqüencial do registro  |   | X |

**OBS.:** (\*) No arquivo retorno referente à confirmação dos agendamentos efetuados, a quantidade de registros e/ou o total dos valores de pagamentos serão sempre os valores de origem no cliente mesmo que eventualmente, divergentes.

|                  |        | 31/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

# **PAGAMENTO A FORNECEDORES**

# CÓDIGOS DE OCORRÊNCIA

### INFORMAÇÕES DE RETORNO/MENSAGENS DO SISTEMA

A descrição das informações de retorno e mensagens do sistema, são utilizadas nas ocorrências apontadas no campo informação de retorno - posições 279 a 288 do registro de transação, com seus respectivos níveis de consistências/inconsistências.

**NÍVEL:** 1 = INCONSISTÊNCIA. INVALIDA O ARQUIVO

**REGISTRO:** 0 = HEADER 1 = TRANSAÇÃO

2 = INCONSISTÊNCIA INVALIDA O REGISTRO 3 = CONSISTÊNCIA A TAREFA FOI EXECUTADA

9 = TRAILLER

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM   | REGISTRO | POSIÇÕES           |
|---------|-------|--|----------|--------------------|
| AA      | 1     | Arquivo duplicado  | 0        | 069/073            |
| АВ      | 2     | Data limite para desconto, sem valor correspondente                | 1        | 182/189<br>220/234 |
| AC      | 1     | Tipo de serviço inválido   | 0        | 066/067            |
| AD      | 2     | Modalidade de pagamento inválida                                   | 1        | 264/265            |
| AE      | 1     | Tipo de inscrição e identificação do cliente pagador incompatíveis | 0        | 010/025            |
| AF      | 2     | Valores não numéricos ou zerados                                   | 1        | 190/249            |
| AG      | 2     | Tipo de inscrição e identificação do favorecido incompatíveis      | 1        | 002/002<br>003/017 |
| AJ      | 2     | Tipo de movimento inválido   | 1        | 289/289            |
| AL      | 2     | Banco, agência ou conta inválidos                                  | 1        | 096/119            |
| AM      | 2     | Agência do favorecido inválida                                     | 1        | 099/104            |
| AN      | 2     | Conta corrente do favorecido inválida                              | 1        | 105/119            |
| AO      | 2     | Nome do favorecido não informado                                   | 1        | 018/047            |
| AQ      | 2     | Tipo de moeda inválido   | 1        | 274/276            |
| АТ      | 2     | CGC/CPF do favorecido inválido                                     | 1        | 003/017            |

Continua ...

|                  |        | 32/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM  | REGISTRO | POSIÇÕES           |
|---------|-------|---|----------|--------------------|
| AU      | 2     | Endereço do favorecido não informado                    | 1        | 048/087            |
| AX      | 2     | CEP do favorecido inválido                              | 1        | 088/095            |
| AY      | 2     | Alteração inválida; Banco anterior Bradesco             | 1        | 096/098            |
| AZ      | 2     | Código de Banco do favorecido inválido                  | 1        | 096/098            |
| BD      | 3     | Pagamento agendado                                      | 1        | /                  |
| BE      | 1     | Hora de gravação inválida                               | 0        | 087/092            |
| BF      | 1     | Identificação da empresa no Banco, inválida             | 0        | 002/009            |
| BG      | 1     | CGC/CPF do pagador inválido                             | 0        | 011/025            |
| ВН      | 2     | Tipo de inscrição do cliente favorecido inválido        | 1        | 002/002            |
| BI      | 2     | Data de vencimento inválida ou não preenchida           | 1        | 166/173            |
| BJ      | 2     | Data de emissão do documento inválida                   | 1        | 174/181            |
| ВК      | 2     | Tipo de inscrição do cliente favorecido não permitido   | 1        | 002/002            |
| BL      | 2     | Data limite para desconto inválida                      | 1        | 182/189            |
| ВМ      | 2     | Data para efetivação do pagamento inválida              | 1        | 266/273            |
| BN      | 2     | Data para efetivação anterior a do processamento        | 1        | 266/273            |
| ВО      | 1     | Cliente não cadastrado                                  | 0        | 011/025            |
| BP      | 2     | Identificação de Título Bradesco divergente da original | 1        | 096/119<br>136/150 |
| BQ      | 2     | Data do documento posterior ao vencimento               | 1        | 174/181<br>166/173 |
| ВТ      | 3     | Desautorização efetuada                                 | 1        | /                  |
| BU      | 3     | Alteração efetuada                                      | 1        | /                  |
| BV      | 3     | Exclusão efetuada                                       | 1        | /                  |

| 5 | 2  | 16 | r |
|---|----|----|---|
| J | ינ | v  | U |

|                  |        | 33/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM   | REGISTRO | POSIÇÕES           |
|---------|-------|--|----------|--------------------|
| BW      | 3     | Pagamento efetuado   | 1        | /                  |
| FA      | 1     | Código de origem inválido  | 0        | 068/068            |
| FB      | 1     | Data de gravação do arquivo inválida                                       | 0        | 079/086            |
| FC      | 2     | Tipo de documento inválido   | 1        | 250/251            |
| FE      | 2     | Número de pagamento inválido   | 1        | 120/135            |
| FF      | 2     | Valor do desconto sem data limite  | 1        | 220/234<br>182/189 |
| FG      | 2     | Data limite para desconto posterior ao vencimento                          | 1        | 182/189<br>166/173 |
| FH      | 2     | Falta número e/ou série do documento                                       | 1        | 252/263            |
| FI      | 2     | Exclusão de agendamento não disponível                                     | 1        | 289/289            |
| FJ      | 2     | Soma dos valores não confere   | 1        | 190/249            |
| FK      | 2     | Falta valor de pagamento   | 1        | 205/219            |
| FL      | 2     | Modalidade de pagamento inválida para o contrato                           | 1        | 264/265            |
| FM      | 2     | Código de movimento inválido   | 1        | 290/291            |
| FN      | 2     | Tentativa de inclusão de registro existente                                | 1        | 120/135            |
| FO      | 2     | Tentativa de alteração para registro inexistente                           | 1        | 289/289<br>120/135 |
| FP      | 2     | Tentativa de efetivação de agendamento não disponível                      | 1        | 266/273<br>277/278 |
| FQ      | 2     | Tentativa de desautorização de agendamento não disponível                  | 1        | 277/278<br>289/289 |
| FR      | 2     | Autorização de agendamento sem data de efetivação e sem data de vencimento | 1        | 266/273<br>166/173 |

| 5 | 4/ | 6 | 0 |
|---|----|---|---|
|   |    |   |   |

|                  |        | 3 <del>4</del> /00 |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM  | REGISTRO | POSIÇÕES           |
|---------|-------|---|----------|--------------------|
| FS      | 3     | Título em agendamento; Pedido de confirmação                                  | 1        | /                  |
| FT      | 1     | Tipo de inscrição do cliente pagador inválido                                 | 0        | 010/010            |
| FU      | 1     | Contrato inexistente ou inativo   | 0        | 011/025            |
| FV      | 1     | Cliente com convênio cancelado  | 0        | 011/025            |
| FW      | 2     | Valor autorizado inferior ao original   | 1        | 205/219            |
| FX      | 1     | Está faltando registro header   | 0        | 001/350            |
| FZ      | 2     | Valor autorizado não confere para pagamento em atraso                         | 1        | 205/219            |
| F0      | 2     | Agendamento em atraso; não permitido pelo convênio                            | 1        | 166/173            |
| F1      | 2     | Tentativa de Agendamento com Desc. Fora do Prazo                              | 1        | 182/189<br>220/234 |
| F3      | 2     | Tentativa de alteração inválida; confirmação de débito já efetuada            | 1        | 289/289            |
| F4      | 1     | Falta registro trailler   | 9        | 001/350            |
| F5      | 1     | Valor do trailler não confere   | 9        | 008/024            |
| F6      | 1     | Quantidade de registros do trailler não confere                               | 9        | 002/007            |
| F7      | 2     | Tentativa de alteração inválida; pagamento já enviado ao Bradesco Instantâneo | 1        | 289/289            |
| F8      | 2     | Pagamento enviado após o horário estipulado                                   | 1        | /                  |
| F9      | 2     | Tentativa de inclusão de registro existente em histórico                      | 1        | 120/138            |
| GA      | 2     | Tipo de DOC/TED inválido  | 1        | 374/374            |
| GB      | 2     | Número do DOC/TED inválido  | 1        | 375/380            |
| GC      | 2     | Finalidade do DOC/TED inválida ou inexistente                                 | 1        | 381/382            |

| = | 5  | 1 | Λ |
|---|----|---|---|
| J | ١) | O | U |

|                  |        | 33/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM  | REGISTRO | POSIÇÕES                                 |
|---------|-------|---|----------|--|
| GD      | 2     | Conta corrente do favorecido encerrada / bloqueada              | 1        | 105/117                                  |
| GE      | 2     | Conta corrente do favorecido não recadastrada                   | 1        | 105/117                                  |
| GF      | 2     | Inclusão de pagamento via modalidade 30 não permitida           | 1        | 264/265<br>290/291                       |
| GG      | 2     | Campo livre do código de barras (linha digitável) inválido      | 1        | 374/398                                  |
| GH      | 2     | Dígito verificador do código de barras inválido                 | 1        | 096/098<br>190/204<br>374/398<br>399/399 |
| GI      | 2     | Código da moeda da linha digitável inválido                     | 1        | 400/400                                  |
| GJ      | 2     | Conta poupança do favorecido inválida                           | 1        | 105/117                                  |
| GK      | 2     | Conta poupança do favorecido não recadastrada                   | 1        | 105/117                                  |
| GL      | 2     | Conta poupança do favorecido não encontrada                     | 1        | 105/117                                  |
| GM      | 2     | Pagamento 3 (três) dias após o vencimento                       | 1        | 266/273                                  |
| GN      | 2     | Conta complementar inválida                                     | 1        | 480/486                                  |
| GO      | 2     | Inclusão de DOC/TED para Banco 237 não permitido                | 1        | 096/098<br>264/265                       |
| GP      | 2     | CGC/CPF do favorecido divergente do cadastro do Banco           | 1        | 003/017                                  |
| GQ      | 2     | Tipo de DOC/TED não permitido via sistema eletrônico            | 1        | 374/374                                  |
| GR      | 2     | Alteração inválida; pagamento já enviado a agência pagadora     | 1        | 289/289                                  |
| GS      | 3     | Limite de pagamento excedido. Fale com o Gerente da sua agência | 1        | 279/280                                  |

| 5             | 6/ | 6                 | O |
|---------------|----|-------------------|---|
| $\mathcal{L}$ | U/ | $\mathbf{\sigma}$ | v |

|                  |        | 30/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM  | REGISTRO | POSIÇÕES |
|---------|-------|---|----------|----------|
| GT      | 3     | Limite vencido/vencer em 30 dias  | 1        | 279/280  |
| GU      | 3     | Pagamento agendado por aumento de limite ou redução no total autorizado             | 1        | 279/280  |
| GV      | 3     | Cheque OP estornado conforme seu pedido   | 1        | 279/280  |
| GW      | 2     | Conta corrente ou conta poupança com razão não permitido para efetivação de crédito | 1        | 105/117  |
| GX      | 3     | Cheque OP com data limite vencida   | 1        | 277/278  |
| GY      | 2     | Conta poupança do favorecido encerrada / bloqueada                                  | 1        | 105/117  |
| GZ      | 2     | Conta corrente encerrada / bloqueada  | 1        | 105/117  |
| НА      | 3     | Agendado, débito sob consulta de saldo  | 1        | /        |
| НВ      | 3     | Pagamento não efetuado, saldo insuficiente  | 1        | /        |
| НС      | 3     | Pagamento não efetuado, além de saldo insuficiente, conta com cadastro no DVL       | 1        | /        |
| HD      | 3     | Pagamento não efetuado, além de saldo insuficiente, conta bloqueada                 | 1        | /        |
| HE      | 2     | Data de Vencto/Pagto fora do prazo de operação do banco                             | 1        | 266/273  |
| HF      | 3     | Processado e debitado   | 1        | /        |
| HG      | 3     | Processado e não debitado por saldo insuficiente                                    | 1        | /        |
| JA      | 2     | Código de lançamento inválido   | 1        | 473/477  |
| JB      | 3     | DOC/TED/Títulos devolvido e estornados  | 1        | /        |
| JC      | 3     | Modalidade alterada de 07/CIP, para 08/STR  | 1        | 264/265  |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM   | REGISTRO | POSIÇÕES |
|---------|-------|--|----------|----------|
| JD      | 3     | Modalidade alterada de 07/CIP, para 03/DOC COMPE                                       | 1        | 264/265  |
| JE      | 3     | Modalidade alterada de 08/STR para 07/CIP  | 1        | 264/265  |
| JF      | 3     | Modalidade alterada de 08/STR para 03/COMPE  | 1        | 264/265  |
| JG      | 3     | Alteração de Modalidade Via Arquivo não Permitida                                      | 1        | 264/265  |
| JH      | 3     | Horário de Consulta de Saldo após Encerramento Rotina                                  | 1        | 292/295  |
| JI      | 3     | Modalidade alterada de 01/Crédito em conta para 05/Crédito em conta real time          | 1        | 264/265  |
| JJ      | 2     | Horário de agendamento Inválido  | 1        | 292/295  |
| JK      | 2     | Tipo de conta – modalidade DOC/TED - inválido  | 1        | 383/384  |
| JL      | 3     | Titulo Agendado/Descontado   | 1        | /        |
| JM      | 2     | Alteração não Permitida, Titulo Antecipado/Descontado                                  | 1        | /        |
| JN      | 3     | Modalidade Alter. de 05/Crédito em Conta Real Time<br>Para 01/Crédito em Conta         | 1        | 264/265  |
| JO      | 2     | Exclusão não Permitida, Titulo Antecipado/Descontado                                   | 1        | /        |
| JP      | 3     | Pagamento com Limite TED Excedido. Fale com o Gerente da sua agência para Autorização. | 1        | /        |
| КО      | 3     | Autorização para debito em conta   |          |          |
| KP      | 2     | Cliente pagador não cadastrado do PAGFOR   |          |          |
| KQ      | 2     | Modalidade inválida para pagador em teste  |          |          |
| KR      | 2     | Banco destinatário não operante nesta data   | 1        | 096/098  |
| KS      | 3     | Modalidade alterada de DOC. Para TED   | 1        | 264/265  |
| KT      | 3     | Dt. Efetivação alterada p/ próximo MOVTO. ** TRAG                                      | 1        | 266/273  |
| KV      | 2     | CPF/CNPJ do investidor inválido ou inexistente   | 1        | 151/165  |
| KW      | 2     | Tipo Inscrição Investidor Inválido ou inexistente                                      | 1        | 416/416  |

| 5 | 2/ | 6 | n |
|---|----|---|---|
| J | O/ | v | v |

|                  |        | 30/00              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM   | REGISTRO | POSIÇÕES           |
|---------|-------|--|----------|--------------------|
| KX      | 2     | Nome do Investidor Inexistente                                 | 1        | 332/371            |
| KZ      | 2     | Código do Investidor Inexistente                               | 1        | 417/441            |
| LA      | 3     | Agendado. Sob Lista de Débito                                  | 1        | /                  |
| LB      | 3     | Pagamento não autorizado sob Lista de Débito                   | 1        | /                  |
| LC      | 2     | Lista com mais de uma modalidade                               | 1        | 264/265            |
| LD      | 2     | Lista com mais de uma data de Pagamento                        | 1        | 266/273            |
| LE      | 2     | Número de Lista Duplicado                                      | 1        | 478/486            |
| LF      | 2     | Lista de Débito vencida e não autorizada                       | 1        | 266/273<br>478/486 |
| LG      | 2     | Conta Salário não permitida para este convênio                 | 1        | 105/119            |
| LH      | 2     | Código de Lançamento inválido para Conta Salário               | 1        | 473/477            |
| LI      | 2     | Finalidade de DOC / TED inválido para Salário                  | 1        | 381/382            |
| IJ      | 2     | Conta Salário obrigatória para este Código de<br>Lançamento    | 1        | 105/119<br>473/477 |
| MA      | 2     | Tipo conta Inválida para finalidade                            | 1        | 479/379            |
| MB      | 2     | Conta Crédito Investimento inválida/inexistente                | 1        | 105/119            |
| MC      | 2     | Conta Débito Investimento Inválida/inexistente                 | 1        | 480/486            |
| MD      | 2     | Titularidade diferente para tipo de conta                      | 1        | 3/17<br>479/479    |
| TR      | 3     | Ag/ Conta do favorecido alteradas por Transferencia de agencia | 1        | 099/104<br>105/119 |

|                  |        | 59/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |

### Informações para catalogação:

- Título: Layout Pagamento Escritural a Fornecedores (Versão em Português)
- c)
- Prazo de Validade: Indeterminada
  Departamento: 4008/Dep. de Comercialização de Produtos e Serviços
  Responsável pela Área meio de contato: Pag-For e-mail: 4008.pagfor@bradesco.com.br
  Dados do responsável pela homologação: cód. 6.350.364 Ana Furlan e-mail: 4008.anafurlan@bradesco.com.br
- Reprodução em papel ou arquivo lógico: Permitida
- Público Alvo: Todos os usuários
- g) h) Classificação das informações: Uso Interno
- Tamanho em bytes: 715KB
- Nome e versão do software: MS Word 97

|                  |        | 60/60              |
|------------------|--------|--------------------|
| Número/Documento | Versão | Data de Publicação |
| 4008_0038        | 04     | 17/02/2005         |